



Governo do Amazonas destaca geração de emprego e renda com primeiras turmas formadas em Silves

Alex Pazuello/Secom

Parceria com a Eneva qualificou mais de 80 técnicos, em áreas estratégicas para a indústria de gás e energia, formados pelo Cetam

O Governo do Amazonas destaca formação técnica de qualidade como um caminho direto para gerar emprego e renda no interior, durante a formatura das primeiras turmas do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam) em Silves, no dia 15 de agosto, fruto da parceria entre o Governo do Estado e a Eneva, que qualificou mais de 80 alunos em três cursos e já garantiu a contratação de parte dos novos profissionais para atuar no Complexo do Azulão.

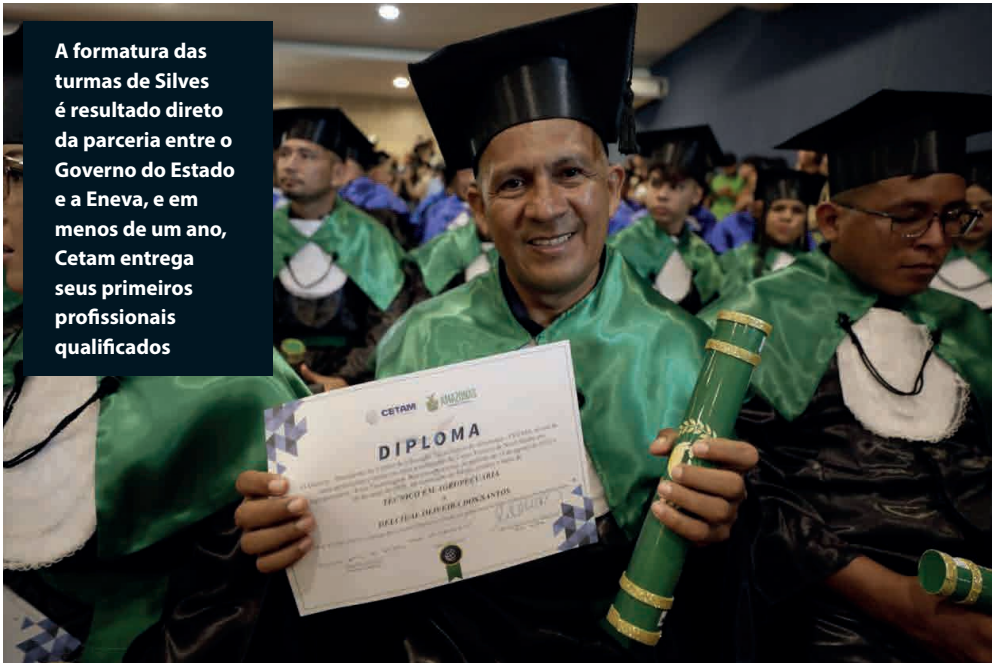
A consolidação das turmas é resultado direto do termo de cooperação firmado, em 2023, entre o Governo do Estado e a Eneva. A antiga Escola Estadual Agobar Garcia foi reformada e adequada para abrigar a nova unidade técnica do Cetam. As obras duraram seis meses, custeadas integralmente pela empresa, e a escola foi inaugurada em 11 de setembro de 2024. Menos de um ano depois, a instituição já entrega seus primeiros profissionais qualificados.

“Nós montamos um curso em parceria com a Eneva que é inédito, em tempo integral, onde os alunos recebiam uma bolsa mensal para poder estar aqui. São três cursos que colocamos, e dois deles, Sistemas a Gás e Eletromecânica, para atender à demanda da empresa. Nada é mais importante do que gerar oportunidade para as pessoas e, aqui, estamos criando oportunidades de emprego e renda”, afirmou o governador Wilson Lima.

A cerimônia foi realizada no auditório da Escola de Educação Profissional e Tecnológica Prof. Wilson Carvalho Pereira. As turmas formadas somam 81 alunos, distribuídos entre Técnico em Eletromecânica, Técnico em Sistemas a Gás e Técnico em Agropecuária. Cada curso teve carga horária de 800 horas, em dois semestres, com início em julho de 2024 e conclusão entre julho e agosto de 2025.

A seleção dos estudantes foi feita por edital específico, e todos receberam bolsa de R\$

A formatura das turmas de Silves é resultado direto da parceria entre o Governo do Estado e a Eneva, e em menos de um ano, Cetam entrega seus primeiros profissionais qualificados



1.300, por mês, custeada pela Eneva, como incentivo à permanência e conclusão do curso. O modelo de tempo integral, aliado ao apoio financeiro, reduziu a evasão e assegurou dedicação exclusiva às atividades curriculares.

A estrutura implantada transformou o equipamento público em um ambiente moderno, pensado para formação técnica de qualidade. A unidade funciona em tempo integral e foi desenhada para conectar ensino e mundo do trabalho, com salas e espaços preparados para aulas práticas e teóricas compatíveis com a demanda da indústria de gás e energia e das cadeias produtivas locais.

Entre os formandos, a silvense Caroline Almeida, de 27 anos, concluiu o curso Técnico em Sistemas a Gás e destacou que a iniciativa representa uma oportunidade concreta de transformar a vida de jovens da região. “As expectativas são muito boas, principalmente porque o curso está sendo oferecido em parceria com a empresa Eneva. Tivemos um aprendizado muito grande e é gratificante saber que vamos poder atuar na nossa área e permanecer perto da família e dos amigos, contribuindo para o desenvolvimento da nossa cidade”, afirmou.

“No início da operação, a Eneva deve aproveitar parte dos formandos, e nós vamos aproveitar porque temos um programa de absorção de mão de obra local, promovendo a geração de emprego onde a empresa está. Um dos objetivos é aproveitar formandos dessa turma. Agora vocês têm uma bagagem muito maior para se destacar”, afirmou o presidente da Eneva, Lino Cançado.

O projeto também contou com o apoio de parceiros como a Bemol e a Escola Técnica do Amazonas (Etam), fortalecendo a rede de cooperação para qualificação profissional. A soma de esforços públicos e privados garante escala e continuidade ao modelo de formação inaugurado em Silves.



Telessaúde chega a Itapiranga e Silves e Carreta da Saúde reforça acesso a exames

Alex Pazuello | Diego Peres | Mauro Neto / Secom



Cada cidade recebeu uma sala de teleconsulta e uma de telediagnóstico, instaladas na Unidade Básica de Saúde (UBS) José Smith, no bairro Cajual, em Itapiranga; e na UBS Zolima Garcia, no Centro, em Silves

Serviço do programa Saúde AM Digital amplia atendimento especializado no interior e Carreta da Saúde ofereceu mais de 660 exames

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 15 de agosto, o serviço de Telessaúde do programa Saúde AM Digital nos municípios de Itapiranga e Silves (respectivamente, a 227 e 204 quilômetros de Manaus). As novas unidades passam a oferecer teleconsultas e telediagnóstico, fortalecendo a rede de saúde no interior e beneficiando mais de 21 mil pessoas.

De acordo com o governador Wilson Lima, a tecnologia está reduzindo filas e diminuindo a necessidade de deslocamento para a capital. “Ele (programa Telessaúde) é importante porque evita que o paciente tenha que sair daqui para ir até a capital; e diminui o tempo de espera para receber uma consulta especializada. Agora, com o nosso Telessaúde, não espera mais de 15 dias, e com o telelaudo, o resultado sai em até 10 minutos, direto no aplicativo do paciente”, destacou.

Em Itapiranga, o atendimento será realizado na Unidade Básica de Saúde (UBS) José Smith,

no bairro Cajual, e em Silves na UBS Zolima Garcia, no Centro. Cada cidade vai receber uma sala de teleconsulta e uma de telediagnóstico. Com isso, são 81 salas em operação em 30 municípios do Amazonas.

Entre os beneficiados está o estudante Matheus Batista, de 25 anos, de Itapiranga, que fez consulta com ortopedista. “É muito bom ter a confiança de que mesmo estando com problemas, podemos solucioná-los à distância. É um privilégio ter essa tecnologia no nosso município, com médicos extremamente capacitados, que vão ajudar muito a população”, afirmou.

Em Silves, o vigilante Anemilton Farias aproveitou o novo serviço para realizar acompanhamento com ortopedista para um problema na coluna. Antes, ele precisava ir até Manaus. “Eu nunca tinha visto isso. É rápido, prático e inédito para nós. Graças ao apoio do governo estadual, hoje temos esse serviço no município”, comemorou.



Telessaúde

A Telessaúde também já está em funcionamento, desde abril, nos 62 municípios do Amazonas, oferecendo consultas com especialistas à distância e exames realizados tanto nas teles-

salas quanto de casa, por meio do aplicativo de celular Saúde AM Digital.

Pelo Sistema de Regulação, o paciente pode ser encaminhado para 12 especialidades médicas, como cardiologia, ortopedia, neurologia, pediatria, psiquiatria e urologia, além de exames como eletroencefalograma, eletrocardiograma, MAPA e Holter.

Carreta da Saúde

Na agenda, a Carreta da Saúde iniciou atendimentos em Silves, posicionada na Rodoviária do município, até o dia 22 de agosto. A unidade móvel ofereceu gratuitamente mais de 660 exames de imagem, como mamografia masculina e feminina e ultrassonografias de abdome, aparelho urinário, tireoide, transvaginal, obstétrica, pélvica e próstata via abdome.

A iniciativa leva exames para mais perto da população, reduzindo o tempo de espera por resultados, garantindo diagnósticos precoces e tratamento oportuno. A carreta conta com equipe multiprofissional treinada e equipamentos de última geração, permitindo que os exames sejam realizados com segurança e precisão.

O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, mediante apresentação de encaminhamento médico. Desde 2023, as Carretas da Saúde já realizaram mais de 70 mil atendimentos em todo o estado, contemplando municípios como Manacapuru, Iranduba, Itacoatiara e Parintins, além de bairros da capital.

ExpoSeg Amazônia promove integração nacional e avanços estratégicos para a Segurança Pública

Victor Levy/SSP-AM

Evento realizou atividades voltadas para o fortalecimento das ações integradas de combate ao crime e proteção da Amazônia

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), encerrou, no dia 15 de agosto, a ExpoSeg Amazônia 2025, evento que reuniu, ao longo de cinco dias, autoridades, pesquisadores e representantes das Forças de Segurança de diversos estados brasileiros, além de empresas e instituições voltadas para o setor.

No último dia de evento, o secretário da SSP-AM, Vinícius Almeida, integrou um dos painéis do 19º Fórum Brasileiro de Segurança Pública, sobre as tecnologias implantadas nas Forças de Segurança do Amazonas.

“Tivemos a oportunidade de palestrar aqui no Fórum mostrando o que nós estamos fazendo nos avanços de tecnologias e dos seus resultados. É muito importante essa troca de conhecimento, mas, principalmente, mostrar que o Amazonas hoje vive uma nova realidade, uma realidade de inserção na tecnologia, da inteligência artificial, e principalmente reduzindo os índices criminais”, ressaltou o secretário.

ExpoSeg

Durante a semana, a ExpoSeg trouxe a Manaus debates, painéis e demonstrações tecnológicas, voltadas para o fortalecimento das ações integradas de combate ao crime e proteção da Amazônia. Entre os destaques, estiveram as apresentações de novas ferramentas de inteligência, sistemas de monitoramento, equipamentos de última geração e estratégias inovadoras para atuação em áreas de difícil acesso.



A SSP-AM destacou ações e programas implantados nas Forças de Segurança do Estado, com nova realidade de inserção na tecnologia e, principalmente, de redução dos índices criminais

“Eu quero primeiro agradecer a gentileza de todos que vieram do Brasil inteiro para o Amazonas, para discutir Segurança Pública, discutir com os acadêmicos, trocar experiências, ver o que existe de bom nos estados, mas também ver o que nós, amazonenses, estamos fazendo de bom. O Amazonas se torna referência nacional, e isso nos deixa orgulhosos porque mostra que o nosso povo, além de trabalhador, inteligente, entrega resultado para a população”, disse o secretário da SSP-AM.

A professora doutora Sílvia dos Santos, do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará (UFPA), participou do evento e avaliou positivamente a realização da ExpoSeg Amazônia 2025. “Conseguimos agregar aqui vários eventos, simultaneamente acontecendo. Estou achando incrível porque foram reunidos pesquisadores, profissionais, que discutiram essa temática de Segurança Pública, que é algo que vai trazer um retorno enorme para toda a sociedade brasileira e até mundial”, disse Sílvia dos Santos. A médica legista e assistente técnica da Polícia Científica de São Paulo, Maria Ferreira, destacou a organização e a qualidade das apresentações realizadas. “Estou adorando o evento, extremamente

organizado e o suporte que está sendo dado para os dirigentes, palestrantes e autoridades. Fomos muito bem recebidos e eu acredito que foi um dos melhores eventos que já participei até agora. Quero parabenizar a organização que encheu os nossos olhos de tanta beleza”, ressaltou Maria Ferreira.

19º Fórum Brasileiro de Segurança Pública

O diretor-presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Renato Sérgio de Lima, agradeceu a parceria do Governo do Amazonas por meio da SSP-AM. “A realização do 19º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública é um evento grandioso e de muita relevância para a Segurança Pública. Nesta edição, o Amazonas foi um dos parceiros, que não só mobilizou seus profissionais, mas ajudou a organizar e comprou a ideia de promover diálogos com base em dados e evidências”, pontuou.

Ainda conforme o diretor, a SSP-AM se tornou referência em unir diversos profissionais das forças de segurança em um só local. “A secretaria, sem dúvidas, deu um exemplo de como é fazer parceria. As questões mais amplas, eventualmente, geram estresse, porque tem temas que o estresse é natural, como, por exemplo, a saúde mental dos trabalhadores, que é um tema delicado e que foi trabalhado de forma cuidadosa. Isso mostra a disposição que a SSP-AM teve para fazer um bom debate”, explicou Renato.

Implementos e liberação de crédito fortalecem setores primário e social de Itapiranga e Silves

Alex Pazuello e Mauro Neto/Secom



Ações do Governo do Amazonas nos dois municípios incluíram crédito rural, equipamentos e kits produtivos, contratos para merenda escolar, apoio a empreendedoras e iniciativas de inclusão

Também foram entregues documentos rurais, como Cartão do Produtor Primário e Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, entre outros

Os setores primário e social dos municípios de Itapiranga (a 227 quilômetros de Manaus) e Silves (a 204 quilômetros de Manaus), na região do Médio Amazonas, receberam investimentos de mais de R\$ 440 mil, em implementos agrícolas e liberação de crédito, no dia 15 de agosto. As ações reforçam o compromisso do Governo do Amazonas em oferecer oportunidades e qualidade de vida para a população do interior do estado.

“Nós fizemos entregas importantes aqui no social. Nós entregamos, não só cadeiras (de rodas) normais, mas também cadeiras posturais e também estamos entregando fomentos para o setor primário, como a questão do crédito rural, a entrega de implementos para melhorar as condições de trabalho dessas pessoas que estão no campo”, disse o governador.

O Governo do Estado, por meio do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS), contemplou a Colônia de Pescadores Z-50 de Silves com investimento de R\$124.746,28 para custear uma câmara fria, uma balança digital, um fogão industrial e outros equipamentos. Ao todo, mais de 200 pescadores da cidade foram beneficiados diretamente.

Por meio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Esta-

do do Amazonas (Idam), o setor primário de Itapiranga foi contemplado pelo Governo do Amazonas com R\$ 156,5 mil em crédito rural. Em Silves, agricultores familiares e pescadores artesanais foram beneficiados com R\$ 159 mil em crédito rural. Os recursos foram viabilizados pelo Idam e pela Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam).

Beneficiado pela liberação de crédito em Silves, o agricultor Dalvan Cardoso, de 29 anos, contou como os investimentos que irão auxiliar nas atividades agrícolas diárias. “Vai me ajudar muito a roçadeira; eu preciso para trabalho de campo. Esse rabeta também vai me ajudar bastante na condução dos produtos. Vai ser mais rápido. Com uma roçadeira, fazemos duas vezes mais do que no terçado”, afirmou.



Em Itapiranga, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) formalizou contrato do Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme), com a entrega de três toneladas de produtos adquiridos pelo Programa de Assistência Familiar (PAF), além

de dez kits Roçado para agricultores da região.

A ADS também realizou, em Silves, entregas de um aerador, dez kits Roçado, 50 kits Feirante, além do repasse de cheque do Programa +Crédito Amazonas Feirantes e a doação de três toneladas de produtos adquiridos pelo PAF a uma instituição do município.

A Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror) entregou um kit de casa de farinha para atender os agricultores familiares de Itapiranga. Em Silves a piscicultura local foi beneficiada com 40 sacos de cal. Na ação, também foram entregues documentos rurais, como Cartão do Produtor Primário (CPP), Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), Cadastro Ambiental Rural (CAR), além de certificados digitais.

Social

No setor social dos dois municípios, o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), destinou 600 cestas de alimentos, equivalentes a 5,4 toneladas com itens essenciais; e a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEPCD) entregou 16 cadeiras de rodas personalizadas de acordo com cada solicitante. E ainda, foram entregues Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), Carteiras de Identificação da Pessoa com Deficiência (CiPcD) e Carteiras Intermunicipal, também conhecida como Passe Legal. Além de ações do programa Crédito Rosa, administrado pela Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome (Seas) em parceria com Agência de Fomento do Amazonas (Afeam).



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do
Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //////////////////////////////////////
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS //////////////////////////////////////
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de
Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //////////////////////////////////////
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social
e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis 3

Decretos numerados 3

Decretos nominais 5

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil 1

Secretaria de Estado da Casa Militar 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 1

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 2

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 2

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 3

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 3

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 12

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 12

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 13

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 13

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate
à Fome - SEAS 14

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 14

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEDECTI 15

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 15

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG 16

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 16

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 17

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 19

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 19

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD 20

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 20

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 20

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 21

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável
do Estado do Amazonas – IDAM 21

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 22

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado
do Amazonas – ADAF 22

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira
Dourado” – FMT-AM 23

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado
do Amazonas – FCECON 24

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary
Costa Pinto – FVS-RCP 25

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 25

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 25

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 26

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 31

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 31

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Humaitá 1

Itacoatiara 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Associações 1

Condomínios 1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 50 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na
internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações,
use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 7.740, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Clóvis Araújo Pinto Júnior.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Coronel do Corpo de Bombeiros Militar Senhor Clóvis Araújo Pinto Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 239373

DECRETO Nº 52.343, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$73.421.817,03 (SETENTA E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRÊS CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.754.271 - Recursos de Operações de Crédito - Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.343, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43701 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
16 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
		0011	P	2.754.271	4490			73.421.817,03		
TOTAL						73.421.817,03				
TOTAL POR SECRETARIA										73.421.817,03

Protocolo 239367

DECRETO Nº 52.344, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$41.600.000,00 (QUARENTA E UM MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.170 - Outros Recursos não Vinculados - FMPES, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.344, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
		0002	P	2.501.170	4440			3.750.000,00		
		0003	P	2.501.170	4440			1.500.000,00		
		0003	P	2.501.170	4490			6.460.485,19		
		0004	P	2.501.170	4440			5.300.000,00		
		0005	P	2.501.170	4440			1.950.799,95		
		0006	P	2.501.170	4440			5.896.606,67		
		0007	P	2.501.170	4480			3.000.000,00		
		0008	P	2.501.170	4440			6.500.000,00		
		0010	P	2.501.170	4440			4.000.000,00		
		0011	P	2.501.170	4440			1.500.000,00		
		0011	P	2.501.170	4490			1.742.108,19		
TOTAL								41.600.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										41.600.000,00

Protocolo 239368

DECRETO Nº 52.345, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$26.617.112,99 (VINTE E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, CENTO E DOZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.345, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
		0003	P	2.501.160	4440			5.752.195,87		
		0007	P	2.501.160	4490			1.189.831,59		
		0009	P	2.501.160	4440			2.736.787,97		
		0010	P	2.501.160	4440			7.611.953,10		
		0011	P	2.501.160	4440			4.811.424,55		
		0011	P	2.501.160	4490			4.514.919,91		
TOTAL								26.617.112,99		

TOTAL POR SECRETARIA 26.617.112,99

Protocolo 239371

DECRETO Nº 52.346, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Produção Rural, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0050768-12.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral para determinar o enquadramento da Requerente ANA CRISTINA LEITE MENEZES, em razão de promoção vertical e horizontal, para a 2.ª Classe, Referência A, com o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do seu reconhecido direito à promoção, a contar de 05/07/2019;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02844/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1302/2025-GAB/SEPROR, do Secretário de Estado de Produção Rural;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014610/2025-78,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 05 de julho de 2019, a servidora ANA CRISTINA LEITE MENEZES, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Produção Rural, Matrícula n.º 168.665-8C, a título de promoção vertical e horizontal, nos termos do artigo 25, incisos I e II, da Lei n.º 3.503 de 12 de maio de 2010, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CLASSE	CARGO / CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO / CÓDIGO	REF.
3.ª	ENGENHEIRO/ ENG-III	A	2.ª	ENGENHEIRO/ ENG-II	A

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239369

DECRETO Nº 52.347, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE a Medalha do "MÉRITO AJURICABA - DEDICAÇÃO AO ESTUDO" à Oficial da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que identifica.

CONSIDERANDO que a Medalha "Mérito Ajuricaba - Dedicção ao Estudo" visa estimular a aplicação e o interesse nos estudos policiais-militares, premiando os que se destacaram nos cursos fundamentais para o acesso hierárquico ao longo da carreira;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 7.082, de 24 de fevereiro de 1983, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, assim como a Portaria n.º 233/1994, que aprovou o Regulamento da medalha em questão;

CONSIDERANDO a proposição do Comandante-Geral da PMAM constante do Ofício n.º 627/2025/DPA-4/PMAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.017060/2025-65,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha "MÉRITO AJURICABA - DEDICAÇÃO AO ESTUDO", no grau "Bronze", à Aluna Oficial PM MARCELA CRISTINA BARROS LOPES, Matrícula n.º 271.760-3 A, por lograr a primeira colocação na classificação intelectual do Curso de Formação de Oficiais de Saúde (CFOS) da Polícia Militar do Estado do Amazonas, Turma 2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239370

DECRETO Nº 52.348, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 25.071, de 20 de junho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor LUIZ RICARDO DE ALMEIDA E SILVA, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.023443/2023-07,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 25.071, de 20 de junho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome do servidor LUIZ RICARDO DE ALMEIDA E SILVA, Professor PF20.MSC-II, Matrícula n.º 017.187-5B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 25.071, de 20 de junho de 2005 (D.O.E. de 20.06.2005)	LUIZ RICARDO DE ALMEIDA	LUIZ RICARDO DE ALMEIDA E SILVA

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data do ato originário.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239372

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 341/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve **EXONERAR**, a partir de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GENESIS CARDOZO SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239374

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 8088/2025/GOV-RED, do Governo do Estado de Rondônia; **CONSIDERANDO** a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 4562/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 109, XXIII, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o artigo 16, Parágrafo único, III, b, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.034968/2025-30, resolve
I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Governo do Estado de Rondônia, para exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Educação, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a servidora **ALESSANDRA CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Pedagogo PD20.LPL-IV, Matrícula n.º 240.480-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.
II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar a manter em folha de pagamento a servidora referida no item I, mediante convênio com o Governo do Estado de Rondônia, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239375

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 461/2025-GAB/CM, da Secretaria de Estado da Casa Militar; **CONSIDERANDO** a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 1171/2025/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, a, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000874/2025-02, resolve **PASSAR À DISPOSIÇÃO** junto à Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a militar **SD QPPM CRISTIANE CONTE**, Matrícula n.º 268.619-8A, SI/PMAM 25531, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239376

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação formulada no Ofício n.º 466/2025-GAB/CM, da Secretaria de Estado da Casa Militar; **CONSIDERANDO** a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 1199/2025/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, a, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.017344/2025-51, resolve **PASSAR À DISPOSIÇÃO** junto à Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **CB QPPM FRANKLEN DO NASCIMENTO BERGER**, CI n.º 22509, Matrícula n.º 218.188-6A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239377

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 069/2025/GPSSU, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 739/2025-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006741/2025-00, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 10 de junho de 2025, junto à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Controle Ambiental, sem ônus para o órgão de origem, do servidor JANDER DA SILVA FREITAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 224.468-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239378

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 736/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 155/2025-PJ/IDAM, da Procuradoria Jurídica do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008442/2025-00, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 02 de setembro de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor EMERSON PEDRAÇA DE FRANÇA, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Nível 01, Referência 3, Matrícula n.º 104.801-5D, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239379

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por DEMÉTRIO DA SILVA GONÇALVES, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002611-27.2025.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01575/2025-CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado ao posto de 1.º Tenente PM, conforme proposta de promoção constante do Boletim Reservado n.º 026/2025, com efeitos financeiros a contar de 1.º/09/2025 e demais efeitos a contar de 25/12/2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, incisos I, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.015541/2025-10, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente PM DEMÉTRIO DA SILVA GONÇALVES (16646), Matrícula n.º 169.652-1 A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção, ora concedida, sejam a partir de 1.º de setembro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239380

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0008364-62.2025.8.04.9001, que deferiu a liminar requerida, para determinar a promoção da Impetrante KARINA REGES DE CASTRO, ao posto de 1.º Tenente BM (Dentista);

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04685/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005796/2025-94, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 2.º Tenente BM **KARINA REGES DE CASTRO (1840)**, Matrícula n.º 202.304-0 B, ao posto de 1.º Tenente PM (Dentista) do Quadro Complementar de Oficiais (QOPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239381

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0688923-93.2022.8.04.0001, que julgou procedente o pedido da exordial, para determinar a retroação das promoções do Autor **REGINALDO GOMES DOS SANTOS**, nos seguintes termos: à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 25/08/2017; à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 25/08/2018; à graduação de Subtenente PM, a contar de 25/08/2019, todas pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, bem como a promoção ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º/06/2021;
CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 24 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, à graduação de 1.º Sargento PM, por meio do Decreto de 27 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data;
CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04544/2025-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.015386/2025-31, resolve

I - RETIFICAR para 25 de agosto de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **REGINALDO GOMES DOS SANTOS (12566)**, Matrícula n.º 138.473-2 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 27 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **REGINALDO GOMES DOS SANTOS (12566)**, Matrícula n.º 138.473-2 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2018, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º § 3.º, inciso IV, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **REGINALDO GOMES DOS SANTOS (12566)**, Matrícula n.º 138.473-2 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2019, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º § 3.º, inciso V, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **REGINALDO GOMES DOS SANTOS (12566)**, Matrícula n.º 138.473-2 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

V - PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de junho de 2021, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o artigo 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **REGINALDO GOMES DOS SANTOS (12566)**, Matrícula n.º 138.473-2 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239382

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos do Ação Ordinária n.º 0042071-02.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção do Autor **RODRIGO CORRÊA DE SOUZA**, à graduação subsequente - 3.º Sargento PM, a partir da data prevista no artigo 13, I, da Lei n.º 4.044/2014, imediatamente seguinte ao ajuizamento da ação;
CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação de Ofício n.º 01698/2025, no sentido de promover o autor à mencionada graduação, a contar de 25/08/2024;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.015340/2025-12, resolve
PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **RODRIGO CORRÊA DE SOUZA (22126)**, Matrícula n.º 217.974-1 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239383

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de abril de 2025, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0004/2025-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00074/2020-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA NUNES**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00111/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.001048/2023-04, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 161, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA NUNES**, Merendeiro, Matrícula n.º 222.346-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239384

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.38, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.020034/2025-10, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **KALÍRIA MOREIRA NOGUEIRA**, Matrícula n.º 245.402-5A, do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239385

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.72, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.015366/2024-91, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de setembro de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **LARRY EDGARD DOS SANTOS**, Matrícula n.º 135.206-7F, do cargo de Engenheiro de Pesca, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239386

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.101, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.011923/2025-00, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de junho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **SAINY OLIVEIRA CHAGAS**, Matrícula n.º 242.615-3A, do cargo de Auxiliar Operacional-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239387

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Parecer Chefia n.º 00140/2025-PPC/PGE da Procuradoria Geral do Estado, exarado às fls. 16/18, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013561/2025-56, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de julho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **LUCAS BRANDÃO CARDOSO**, Matrícula n.º 275.449-5A, do cargo de Procurador do Estado de 3.ª Classe, do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239388

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 3388/2025-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO que o militar foi transferido para a reserva remunerada por intermédio do Decreto de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do militar **ISAIAS RODRIGUES CAVALCANTE**, na parte referente à atualização da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço em 5% (cinco por cento), sobre o valor do soldo, em cumprimento à Decisão Judicial do Processo n.º 0630602-70.2019.8.04.0001, e o que mais consta do Processo n.º 2023.M.00843EXER1-AMAZONPREV (01.02.013301.001554/2025-36), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM ISAIAS RODRIGUES CAVALCANTE**, Matrícula n.º 142.897-7A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$3.219,91 (três mil, duzentos e dezanove reais e noventa e um centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$16.433,92 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) mensais”.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239389

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.
1. Nome e cargo: **JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO**, Diretor Presidente.
Órgão de origem: Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Belo Horizonte-MG/Manaus-AM - 27 e 28 de agosto de 2025. Reunião com a Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, Alessandra Portela e o Subsecretário de Política de Habitação, Hugo Daysel Mendes e participação na Feira Mineira de Resíduos 2025.
Referência Processo n.º 01.03.043201.006647/2025-81-SIGED.

2. Nome e cargo: **MARCEL ALEXANDRE DA SILVA**, Presidente.
Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - Amazonastur
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 27 de agosto a 03 de setembro de 2025. Participar do evento “Fishing Show Brazil 2025”, considerado um dos principais eventos do segmento de pesca esportiva e turismo de natureza no país, com o objetivo de promover institucionalmente o Estado do Amazonas como destino turístico estratégico, por meio da divulgação de suas potencialidades culturais, naturais e gastronômicas. A presença deste Presidente é fundamental para assegurar a visibilidade do Amazonas no cenário turístico do país, fomentar parcerias e atrair investimentos para o setor. Necessário informar que período de 01 a 03.09.2025, o presidente terá agenda junto aos representantes na sede da Azul Linhas Aéreas.
Referência Processo n.º 01.04.016508.001829/2025-84-SIGED.
Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.
3. Nome e cargo: **ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE**, Chefe do Escritório.
Órgão de origem: Escritório de Representação do Estado em São Paulo - ERGSP.
Destino, período e objetivo: Guarulhos-SP/Hong Kong-CHN/Guarulhos-SP - 18 de outubro a 02 de novembro de 2025. Participar da 2ª Exposição Econômica e Comercial China-Países de Língua Portuguesa (2ª CPLPEX), organizado pelo IPIM - Instituto de Promoção do Comércio e de Investimento, nos dias 22, 23, 24 e 25 de outubro de 2025, no Cotai Expo em Macao/China.
Referência Processo n.º 01.01.040102.000093/2025-68-SIGED.
Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou a retificação do seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta. Publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01.08.2025. Poder Executivo - Seção I.
4. Nome e cargo: **ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB**, Reitor
Órgão de origem: Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP - 12 a 14 de agosto de 2025. Realizar visita técnica às Universidades Estaduais de Campinas (UNICAMP) e Paulistas “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), com o objetivo de assinar os Termos de Cooperação que estabelecerão um Programa de Intercâmbio Científico e Tecnológico, abrangendo atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento, absorção e transferência de tecnologias, prestação de serviços e utilização de instalações e equipamentos.
Referência Processo n.º 01.02.011304.022468/2025-01-SIGED.
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, 27 de agosto de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 239390

ATENDIMENTO DA IMPRENSA OFICIAL

Saiba mais:

2101-7500/7508

www.imprensaoficial.am.gov.br

8h às 17h

Rua Doutor Machado, 86 - Centro



legisla am

Pesquisa, Consulta e Download.

Conheça a plataforma de legislações do Estado do Amazonas.

- ✓ Automoção
- ✓ Praticidade
- ✓ Solução
- ✓ Comodidade

E muito mais...

Tudo em um só lugar!



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou a retificação do seguinte deslocamento de Titular de Órgão do Poder Executivo da Administração Direta:

1. Nome, cargo, destino e período: FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - (Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 16 a 18 de março de 2025).

Órgão de origem: Casa Civil.

Objetivo: Tratar de assuntos de interesse do Estado do Amazonas.

Referência Processo nº 01.01.011101.002523/2025-98-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de agosto de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 238844

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA Nº 040/2025 - CASA MILITAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.013102.004522/2025-01/SIGED CSC, referente ao PE 449/25-CSC, para formalização de Ata de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, II, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE

HOMOLOGAR o LOTE ÚNICO, em razão do resultado do PE 449/25-CSC, legalmente adjudicado à empresa RICO TAXI AÉREO LTDA (04.614.277/0001-65). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA MILITAR, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 238856

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DE ATESTADOS MÉDICOS APRESENTADOS
POR SERVIDORES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considera os afastamentos abaixo relacionados.

1- Servidor: Maria Vitória Neves Feitosa de Araújo

Matrícula: 265.789-9A

Período afastado: 18.08.2025

Dias: 01 (um)

2- Servidor: Kyslla Lorena Melgueiro

Matrícula: 269.999-0A

Período afastado: 19 a 20.08.2025

Dias: 02 (dois)

3- Servidor: Nayara Azevedo Leão

Matrícula: 267.014-3B

Período afastado: 25 a 28.08.2025

Dias: 04 (quatro)

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 238941

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE
ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nome e Cargo: Oswaldo de Oliveira Pantoja Neto - Assessor I AD1

Destino e Período: Manaus / São Paulo / Manaus 01.09 a 04.09.25.

Objetivo: Cobertura jornalística, acompanhar o Exmo. Sr. Governador Wilson Lima, em agenda oficial (Almoço-Debate com Câmara de Comércio França-Brasil e Reunião bilateral entre a Schneider Electric e a Steck).

Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 238943

PORTARIA Nº 064/2025-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Dec. nº 39.361, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Decreto de 08/08/2025, publicado no DOE de nº 35.521, edição de 08/08/2025;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Anexo Único

N	Nome	Cargo/Simb.	G.A.T.A Nível	A contar
01	Nayara Azevedo Leão	Assessor I, AD-1	15	01.08.2025
02	Thaissa Barbara da Silva Cordeiro	Assessor II, AD-2	14	07.08.2025

03	Ramon Jesus Oliveira Rebelo	Assessor II, AD-2	14	07.08.2025
----	-----------------------------	-------------------	----	------------

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 238861

PORTARIA Nº 065/2025-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I -CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, férias conforme período especificado:

FÉRIAS

1-Nome: Flaíze Viana de Souza Silva

Matrícula: 230.124-5H

Período: 08 a 27.09.2025

20 (vinte) dias

Exercício: 2002/2023

2-Nome: Lucas Oliveira de Queiroz

Matrícula: 269.934-6B

Período: 1º a 15.09.2025

15 (quinze) dias

Exercício: 2024/2025

3-Nome: Miguel Pedro Pereira dos Santos

Matrícula: 174.748-7D

Período: 1º a 30.09.2025

30 (trinta) dias

Exercício: 2015

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 238971

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO Nº 047/2025-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 03/2020-SEFAZ, firmado em 25.08.2025. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa CLARO S.A. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato original por mais 6 (seis) meses, conforme consta no Projeto Básico. Vigência: 6 (seis) meses, a partir da assinatura do ajuste, de 25/08/2025 a 25/02/2026. Valor Global: R\$ 944.656,86 (novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos). DO: UO: 014701; PT: 04.126.3229.1062.0001; ND: 33904004 e Fonte: 2.759.2010.0000.000, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 07/08/2025, a NE nº 074/2025, no valor de R\$ 157.442,81 (cento e cinquenta e sete mil , quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos). Fundamento Legal: Inciso II c/c § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com base no Projeto Básico constante nos autos do Processo nº 01.01.014101.184540/ 2025-22-SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, em Manaus, 26 de agosto de 2025.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 238951

REVOGA A PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria de Inexigibilidade de Licitação, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 15 de abril de 2025, Edição nº 35.446, pág. 6, Caderno do Poder Executivo - Seção II, que tornou inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/21, para contratação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, destinada à

prestação do serviço de abastecimento de água potável e tratamento de esgoto na Agência da SEFAZ no município de Eirunepé,

CONSIDERANDO a errata da Portaria supramencionada, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 29 de abril de 2025, Edição nº 35.453, pág. 2, Caderno do Poder Executivo - Seção II, e

CONSIDERANDO as informações constantes na Nota Técnica nº 126/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ, que conclui pela necessidade de revogação da referida Portaria e de sua Errata, nos autos do Processo nº 01.01.014101.1333 97/2024-20-SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria de Inexigibilidade de Licitação publicada no DOE nº 35.446, de 15 de abril de 2025, pág. 6, no Caderno do Poder Executivo - Seção II, bem como a respectiva Errata publicada no DOE nº 35.453, de 29 de abril de 2025, pág. 2, no Caderno do Poder Executivo - Seção II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS, em exercício, em Manaus, 26 de agosto de 2025.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 238949

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 448/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de repasse financeiro ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), com base na Portaria GM/MS nº 6.916/2025, voltada à revitalização de unidades da rede estadual de saúde do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde; Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando que a estrutura física de unidades hospitalares da rede encontra-se com nível elevado de desgaste em razão da antiguidade das instalações, do crescimento da demanda e da intensificação do uso ao longo dos anos. Tal cenário compromete não apenas a capacidade de resposta da rede assistencial, mas também a segurança, o conforto e a resolutividade dos atendimentos, afetando diretamente a eficiência operacional e a qualidade do cuidado prestado aos usuários;

Considerando que a revitalização das estruturas físicas, incluindo melhorias nos ambientes de atendimento, centros cirúrgicos, áreas críticas e apoio diagnóstico-terapêutico, é fundamental para garantir a continuidade da assistência especializada em condições adequadas, a segurança do paciente e das equipes multiprofissionais, a redução de intercorrências e suspensão de procedimentos e o cumprimento dos parâmetros sanitários e regulatórios vigentes;

Considerando que a proposta está em consonância com os princípios do SUS de universalidade, integralidade e equidade, além de atender às diretrizes de regionalização, hierarquização e qualificação da atenção hospitalar, conforme pactuado em Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e previsto na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, especialmente nos eixos II, III que tratam, respectivamente, das ações voltadas à redução de filas para cirurgias e procedimentos eletivos, da estruturação da Rede de Atenção às Mulheres - Rede Alyne;

Considerando que o recurso de R\$ 9.400.000,00 será aplicado na revitalização de unidades hospitalares como Fundação Hospital Adriano Jorge e Maternidade Ana Braga, com ênfase nas seguintes ações: Ampliação do número de salas cirúrgicas e leitos operacionais; Redução de intercorrências estruturais que levam à suspensão de procedimentos; Otimização dos fluxos assistenciais; Melhoria das condições de trabalho das equipes multiprofissionais; Aumento da resolutividade e da produtividade das unidades;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.032171/2025-81 (SIGED) que dispõe sobre solicitação de repasse financeiro ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), com base na Portaria GM/MS nº 6.916/2025, voltada à revitalização de unidades da rede estadual de saúde do Estado do Amazonas;

Considerando o Parecer Técnico favorável da Senhora Liege Maria Menezes Rodrigues Secretária Executiva de Assistência - SEA/ SES-AM, haja vista que o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, desempenha um papel essencial de suporte aos estados e aos municípios na resposta às ações em saúde, de média e alta complexidade, incluindo-se os filas de espera de atendimentos e procedimentos cirúrgicos e eletivos além do suporte as ações da Rede Alyne, garantindo assistência qualificada e humanizada.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da sobre solicitação de repasse financeiro ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), com base na Portaria GM/MS nº 6.916/2025, voltada à revitalização de unidades da rede estadual de saúde do Estado do Amazonas.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretári de Estado de Saúde homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 448/2025, datada de 26 de agosto de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 238845

PORTARIA Nº 620 - SEACI/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal; o parágrafo único do art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 136/2025-SEACI/SES-AM** que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito desta Pasta.

RESOLVE:

I - INSTAURAR o procedimento de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventuais danos ao erário, referente a ausência de prestação de contas no Convênio 005/2015 Associação Amazonense de Ginecologia e Obstetrícia (Sigid nº 01.01.017101.016667/2020-01) e no Termo de Fomento nº 008/2020 pela Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas 1º parcela (Sigid 01.01.017101.006959/2021-09) e 2º parcela (Sigid 01.01.017101.015048/2021-72) firmados com o Estado do Amazonas por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

II- ESTABELECE o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 24 de julho de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 238846

ERRATA 012/2025 CIB/SES-AM

Referente à Resolução CIB/AM nº 094/2025, de 21 de maio de 2025, encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado. Caderno Executivo - Seção II, no dia 21 de maio de 2025 (Protocolo: 224620).

ONDE SE LÊ:
[...] de Recurso MAC (2E90 - Custeio MAC - GND 03) [...]

LEIA-SE:
[...] da AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade [...]

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 238881

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0242/2025 - GS/SEAD

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$1.996.574,33 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ANEXO I

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Gestão do Gerenciamento, Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis										
04.122.3229.2562	A	3	1.500.121	3390	0011	1.996.574,33	3390	0001	1.996.574,33	
TOTAL (R\$)							1.996.574,33		1.996.574,33	

Protocolo 238906

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD Nº 081/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.027697/2023-02/SEDUC/SIGED,

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 047/2025-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **JACOB FELIPE ACRIS JEZINI**, Professor PF20.MSC-II e Professor PF40.MSC-II, matrícula nº 175.063-1B/D, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SEE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 238862

PORTARIA GS Nº 844, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD Nº 081/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.027697/2023-02/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:
APLICAR a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **JACOB FELIPE ACRIS JEZINI**, Professor PF20.MSC-II e Professor PF40. MSC-II, matrícula nº 175.063-1B/D, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 238866

PORTARIA GSE Nº 687, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 074/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Regime Complementar de Pedagogo(a)**, que atuaram nas Escolas Estaduais, por itens conforme abaixo especificado:
CAPITAL

Portaria GSE Nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/03/2025, na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 03
DAVID DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 239688-2A, lotado (a) na EE LEONOR SANTIAGO, que atuou em 20h, no turno matutino, a contar de **01/08/2025**.

GLICIENE BRENA DOS SANTOS MENDES, matrícula nº 259597-4A, lotado (a) na EE ELIANA SOCORRO BRAGA, que atuou em 20h, no turno vespertino, a contar de **12/08/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 238871

PORTARIA GSE Nº 688, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 074/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Regime Complementar de 10h de Secretário (a) Escolar**, por itens conforme abaixo especificado:
CAPITAL

Portaria GSE Nº 602, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/07/2023, na parte referente às servidoras abaixo:

COORD. DISTRITAL 02
CAROLINE FREIRE DIAS, matrícula nº 239914-8A, lotada na EE SEN. ANTOVILA MOURAO, no turno vespertino, a contar de 18/07/2025.

COORD. DISTRITAL 07
ARLETE DA SILVA TRAVASSOS DE LIMA, matrícula nº 129937-9B, lotada na EE SEBASTIAO AUGUSTO, no turno vespertino, a contar de 01/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 238872

PORTARIA GSE Nº 689, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 074/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar de 10h de Aux. de Serviços Gerais e Merendeiro (a)**, por itens conforme abaixo especificado:

INTERIOR
SAO SEBASTIAO DO UATUMA

Portaria GSE Nº 479, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/06/2025, na parte referente ao servidor abaixo:

FRANDERLEY SOARES DA SILVA, matrícula nº 163639-1A, lotado no CENTRO E 27 DE JULHO, no turno vespertino, a contar de 11/08/2025.

CAPITAL
MERENDEIRO (A)

Portaria GSE Nº 255, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/04/2025, na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 02
JUCYCLEIDE ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 219642-5A, lotada na EE ALMIRANTE BAPTISTA, no turno matutino, a contar de 31/07/2025.

Portaria GSE Nº 293, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/04/2025, na parte referente às servidoras abaixo:

COORD. DISTRITAL 07
MAIARA NOGUEIRA DE CASTRO, matrícula nº 209055-4B, lotada na EE TEREZA S. TUPINAMBA, no turno vespertino, a contar de 01/08/2025.

NEUZIENE DO SOCORRO QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 191391-3A, lotada na EE TEREZA S. TUPINAMBA, no turno vespertino, a contar de 01/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 238874

PORTARIA GSE Nº 694, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.036432/2025-59/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 313525/2025,**
RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARCIO ARAUJO DE SOUZA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 223081-0A, lotada no Escola Estadual de Tempo Integral Áurea Pinheiro Braga, Manaus-AM, turno integral e noturno, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 29/07/2025 a 26/09/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 238876

PORTARIA GS Nº 849, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.037215/2025-86/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO. Nº 324/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Professora Ana Lúcia de Moraes Costa e Silva** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **SUELEM MARTINS BENJAMIM**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 184359-1B, a contar de 06/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 238878

PORTARIA GS Nº 848, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1056, de 23/08/2024, que altera na forma que especifica a Portaria Nº 990, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/08/2022;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.037727/2025-42/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 330/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual Nossa Senhora da Imaculada Conceição** (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de São Gabriel da Cachoeira, o (a) servidor (a) **SIDNEIA FONTES MIGUEL**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 219130-0A, a contar de 08/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 238879

PORTARIA GSE Nº 693, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.037433/2025-10/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 313357/2025**,
RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **EDILSON DOS SANTOS RIOS**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 195709-0F, lotado no Escola Estadual Desembargador Joao Rebelo Correa/São Paulo de Olivença-AM, no turno vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 28/07/2025 a 24/11/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 238882

PORTARIA GSE Nº 695, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.037103/2025-25/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 314081/2025**,
RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JOSE ALCINEY PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 149.081-8A, lotado na Escola Estadual Marechal Hermes, Manaus-AM, turno matutino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 04/08/2025 a 01/12/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 238885

PORTARIA GSE Nº 691, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.037615/2025-91-SEDUC/SIGED

MARIA DE NAZARÉ BARROS PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 006.808-0A, com datas retroativas aos períodos de: 28/03/1996 a 30/04/1996; 01/06/1996 a 31/12/1996; 01/03/1997 a 31/01/1999
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 238888

PORTARIA GS Nº 845, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 073/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Designação**, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GS Nº 719, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/07/2025, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
EE ALICE SALERNO
ROSA MARIA MONTEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 102121-4B, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, em substituição a SANDRA SOCORRO RENDEIRO BEZERRA AMORIM, a contar de **01/08/2025**.
Portaria GSE Nº 526, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/07/2025, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
EE ALICE SALERNO
ROSA MARIA MONTEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 102121-4B, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, em substituição a SANDRA SOCORRO RENDEIRO BEZERRA AMORIM, a contar de **01/08/2025**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 238892

PORTARIA GS Nº 846, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 073/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
PORTARIA GS Nº 721, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/07/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
CEJA PROFª JACIRA CABOCLO
ELI ZAPAROLI, matrícula nº 181409-5A, para ministrar 8h de Educação Geografia, no turno vespertino, a contar de **16/07/2025**.
ELI ZAPAROLI, matrícula nº 181409-5A, para ministrar 10h de Educação Geografia, no turno vespertino, a contar de **16/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 03
EE HUMBERTO DE CAMPOS
THIAGO CHAVES CAMILLO, matrícula nº 254574-8A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **08/08/2025**.
COORD. DISTRITAL 05
EE ROFRAN BELCHIOR
BRUNA RAFAELLY ANDES ZIGARTI, matrícula nº 233968-4A, para ministrar 5h de História, no turno noturno, a contar de **12/08/2025**.
PORTARIA GSE Nº 096, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/02/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
EE MILBURGES ARAUJO
ODICLEIA LOPES SOARES, matrícula nº 197621-4F, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, a contar de **30/06/2025**.
EE NATHALIA UCHOA
AMELI REJANE DANTAS GIFFONI, matrícula nº 016509-3B, para ministrar 8h de Física, no turno vespertino, a contar de **13/08/2025**.

EE NELSON FERREIRA
RALPH JOSE GOMES BEZERRA, matrícula nº 102520-1E, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de **04/08/2025**.
PORTARIA GSE Nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
EE NATHALIA UCHOA
EVERTON RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 261751-0A, para ministrar 17h de Física, no turno vespertino, a contar de **13/08/2025**.
COORD. DISTRITAL 03
EE HUMBERTO DE CAMPOS
GERCILANE BARBOSA RIBEIRO, matrícula nº 234366-5A, para ministrar 20h de Apoio ao Escolar, no turno vespertino, a contar de **11/08/2025**.
NARA LUCIA PEREIRA MAIA, matrícula nº 227226-1A, para ministrar 2h de Geografia, no turno matutino, a contar de **03/08/2025**.
COORD. DISTRITAL 04
EE ALFREDO FERNANDES
ANA CAROLINA COUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 254133-5A, para ministrar 7h de História, no turno matutino, a contar de **01/08/2025**.
COORD. DISTRITAL 05
EE MANUEL RODRIGUES
LEO PESSOA COSTA, matrícula nº 253148-8A, para ministrar 12h de História, no turno vespertino, a contar de **04/08/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE BELARMINO MARREIRO
JAIANA CRISTINA OLIVEIRA PENEDO DE MELO, matrícula nº 254103-3A, para ministrar 5h de Ifas, no turno vespertino, a contar de **01/08/2025**.
EE DOM MILTON CORREA
MARCIO KARRANDY DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 246402-0B, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, a contar de **12/08/2025**.
EE FREI MARIO MONACELLI
ARLON SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 224835-2B, para ministrar 10h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de **05/08/2025**.
EE JOSE BERNARDINO
CAROLINE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 253622-6A, para ministrar 4h de Ifas, no turno integral, a contar de **05/08/2025**.
CAROLINE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 253622-6A, para ministrar 15h de Ifas, no turno integral, a contar de **05/08/2025**.
EE LETICIO DE CAMPOS
JOELMA BUENO RODRIGUES, matrícula nº 149314-0A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, a contar de **01/08/2025**.
VILMA SERUDO REBELO, matrícula nº 224053-0D, para ministrar 10h de Artes, no turno matutino, a contar de **06/08/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
CE ARTHUR VIRGILIO
DEUZAIDE RAMOS DE MELO, matrícula nº 210315-0B, para ministrar 4h de Língua Portuguesa, no turno noturno, a contar de **11/08/2025**.
CETI DARIANA CORREA LOPES
PAULO RICARDO SOARES REIS, matrícula nº 244326-0B, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, a contar de **31/07/2025**.
EE WALDOCKE FRICKE
GIOVANA DE CASTRO CAMPOS, matrícula nº 160852-5A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, a contar de **11/08/2025**.
RENATA CORREIA CLEMENTINO, matrícula nº 253197-6A, para ministrar 18h de Sociologia, no turno matutino, a contar de **16/06/2025**.
EETI ZILDA ARNS
AIUBY PENS DA CRUZ, matrícula nº 200569-7B, para ministrar 8h de Atividade Recreativa, no turno integral, a contar de **12/08/2025**.
PORTARIA GSE Nº 249, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/04/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE RAIMUNDO PARENTE
RICARDO CORREA DE SOUZA, matrícula nº 190933-9A, para ministrar 2h de Arte, no turno matutino, a contar de **04/08/2025**.
EE JOSE BENTES
EMILENE RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 192348-0E, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, a contar de **13/08/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE DOM JOAO DE SOUZA
ANA CAROLINA COSTA ISRAEL, matrícula nº 233532-8A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **06/08/2025**.
EE OSMAR PEDROSA
ARETUSA NAJAR VIANA, matrícula nº 234146-8A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **06/08/2025**.
DANIELLY FREIRE DE SOUSA SALGADO, matrícula nº , para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **06/08/2025**.
LUIS PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 187522-1A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **06/08/2025**.

EE RUTH PRESTES
LIGIA VIVIANE DE OLIVEIRA COUTINHO, matrícula nº 258906-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
PORTARIA GSE Nº 282, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/04/2025, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 06
EE DOM MILTON CORREA
ANA CAROLINA COSTA ISRAEL, matrícula nº 233532-8A, para ministrar 5h de Ifa, no turno noturno, a contar de **12/08/2025**.
ANA CAROLINA COSTA ISRAEL, matrícula nº 233532-8A, para ministrar 5h de História, no turno noturno, a contar de **12/08/2025**.
PORTARIA GSE Nº 338, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
EE FCO ALBUQUERQUE
MICHELLY DIAS DE OLIVEIRA SAMUEL, matrícula nº 182191-1A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **01/08/2025**.
COORD. DISTRITAL 03
EE HUMBERTO DE CAMPOS
THIAGO CHAVES CAMILLO, matrícula nº 254574-8A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **08/08/2025**.
EE MARIA DE LOURDES
DEBORAH JANNY MARINHO DE CASTRO GIMAQUE, matrícula nº 233820-3A, para ministrar 18h de Arte, no turno integral, a contar de **04/08/2025**.
COORD. DISTRITAL 04
EE CASTELO BRANCO
DIONE CRUZ DE SOUZA, matrícula nº 128020-1E, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de **05/08/2025**.
EE JULIA BITTENCOURT
NATASHA LORRANE CUNHA, matrícula nº 234653-2A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
NATASHA LORRANE CUNHA, matrícula nº 234653-2A, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE DOM MILTON CORREA
DAVID AMADEU BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 197847-0C, para ministrar 15h de Matemática, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
DAVID AMADEU BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 197847-0C, para ministrar 5h de Ifa, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
SIMONE BARROSO MACHADO, matrícula nº 139043-0B, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno noturno, a contar de **12/08/2025**.
SIMONE BARROSO MACHADO, matrícula nº 139043-0B, para ministrar 8h de Ifa, no turno noturno, a contar de **12/08/2025**.
EE FREI MARIO MONACELLI
JOSE MACRINO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 233540-9A, para ministrar 3h de Ifa, no turno noturno, a contar de **11/08/2025**.
JOSE MACRINO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 233540-9A, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
EE JOSE BERNARDINO
BERNA ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 224227-3D, para ministrar 15h de Física, no turno integral, a contar de **31/07/2025**.
EE MARIA DO CEU VAZ
JOSIANE MESSIAS RIBEIRO, matrícula nº 160972-6C, para ministrar 12h de Ifa, no turno integral, a contar de **31/07/2025**.
JOSIANE MESSIAS RIBEIRO, matrícula nº 160972-6C, para ministrar 3h de Letramento Matemático, no turno integral, a contar de **31/07/2025**.
JOSIANE MESSIAS RIBEIRO, matrícula nº 160972-6C, para ministrar 3h de Letramento Matemático, no turno integral, a contar de **31/07/2025**.
EE RAIMUNDA HOLANDA
FABIANA GONCALVES DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 234015-1A, para ministrar 8h de História, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
EE OCTAVIO MOURAO
MERIELLY DA SILVA DE JESUS, matrícula nº 234676-1B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, a contar de **06/08/2025**.
PORTARIA GSE Nº 396, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/06/2025, na parte referente às servidoras abaixo:
COORD. DISTRITAL 04
EE JULIA BITTENCOURT
FRANCISCA ALVES DA SILVA, matrícula nº 252688-3A, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
FRANCISCA ALVES DA SILVA, matrícula nº 252688-3A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.

FRANCISCA ALVES DA SILVA, matrícula nº 252688-3A, para ministrar 4h de Ciências, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
EE INSPETORA DULCINEIA
LORENA BRITO DE CARVALHO, matrícula nº 218494-0A, para ministrar 20h de Biologia, no turno noturno, a contar de **14/08/2025**.
EE SEBASTIAO AUGUSTO
JACILANGE CACAU DIAS, matrícula nº 196574-3C, para ministrar 11h de Sociologia, no turno noturno, a contar de **13/08/2025**.
PORTARIA GSE Nº 473, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/06/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
EE NELSON FERREIRA
ALESSANDRO SEBASTIAO LOURENCO GARCIA, matrícula nº 223325-8A, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de **04/08/2025**.
COORD. DISTRITAL 03
EETI SRA DAS GRACAS
GISELLA VIEIRA BRAGA, matrícula nº 233472-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, a contar de **12/08/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE FREI MARIO MONACELLI
ARLON SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 224835-2B, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, a contar de **05/08/2025**.
DARLENSON CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 234023-2A, para ministrar 5h de História, no turno noturno, a contar de **11/08/2025**.
EE JOAO BOSCO RAMOS
MARCIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 234287-1A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, a contar de **06/08/2025**.
EE JURACY BATISTA GOMES
ANTONIA LUCIA COSTA DE AZEVEDO, matrícula nº 165887-5A, para ministrar 8h de Ciências, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
ANTONIA LUCIA COSTA DE AZEVEDO, matrícula nº 165887-5A, para ministrar 4h de História, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
ANTONIA LUCIA COSTA DE AZEVEDO, matrícula nº 165887-5A, para ministrar 4h de Geografia, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
EE RUTH PRESTES
LIGIA VIVIANE DE OLIVEIRA COUTINHO, matrícula nº 258906-0A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
CE ARTHUR VIRGILIO
KLINGER CARLOS DE MACEDO, matrícula nº 254426-1A, para ministrar 4h de Biologia, no turno noturno, a contar de **12/08/2025**.
PORTARIA GSE Nº 527, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/07/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA
GUILHERME PASCOAL GARAVITO, matrícula nº 018583-3B, para ministrar 3h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, a contar de **24/07/2025**.
ODALEIA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 219376-0C, para ministrar 3h de Física, no turno matutino, a contar de **24/07/2025**.
ODALEIA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 219376-0C, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, a contar de **24/07/2025**.
ODALEIA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 219376-0C, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, a contar de **24/07/2025**.
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
CASSIO DANIEL MEDEIROS PALHETA, matrícula nº 261715-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **04/08/2025**.
EE SOLON DE LUCENA
REGINA ABRANTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 252559-3A, para ministrar 17h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, a contar de **11/08/2025**.
COORD. DISTRITAL 05
EE ANTONIO MAURITY
BETILSA SOARES DA ROCHA, matrícula nº 234678-8A, para ministrar 12h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **21/07/2025**.
EE ROFRAN BELCHIOR
MARIA SOCORRO DA SILVA DANTAS, matrícula nº 233535-2A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, a contar de **12/08/2025**.
MARIA SOCORRO DA SILVA DANTAS, matrícula nº 233535-2A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, a contar de **12/08/2025**.

COORD. DISTRITAL 06
EE HILDA TRIBUZY
JANICE MACHADO DE QUADROS, matrícula nº 252654-9A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de **11/08/2025**.
PORTARIA GSE Nº 615, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/08/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
EE BALBINA MESTRINHO
ESTRELA ANIJAR DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 028805-5A, para ministrar 21h de Ciclo, no turno integral, a contar de **13/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 04
EE AMELIA CARDINALE
MARTA CORREA PASSOS, matrícula nº 230898-3B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **11/08/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE OSMAR PEDROSA
DANIELLY FREIRE DE SOUSA SALGADO, matrícula nº 217696-3A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de **06/08/2025**.
LUIS PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 187522-1C, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de **06/08/2025**.
EE RUTH PRESTES
LORENA PINTO DE LIMA, matrícula nº 254564-0A, para ministrar 5h de Ifa, no turno matutino, a contar de **11/08/2025**.
LORENA PINTO DE LIMA, matrícula nº 254564-0A, para ministrar 15h de Matemática, no turno matutino, a contar de **11/08/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
EE ANTOGILDO PASCOAL
VANESSA DE MOURA PEREIRA, matrícula nº 234701-6D, para ministrar 8h de Física, no turno matutino, a contar de **07/08/2025**.
PORTARIA GSE Nº 1147, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/05/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 04
EE JULIA BITTENCOURT
LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA, matrícula nº 258585-5A, para ministrar 8h de Matemática, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA, matrícula nº 258585-5A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA, matrícula nº 258585-5A, para ministrar 3h de Física, no turno noturno, a contar de **04/08/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE JOSE BERNARDINO
JUNIO DOURADO REGO, matrícula nº 231041-4B, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
EE JULIO CESAR PASSOS
FERNANDA CAROLINE DE CARVALHO CHAVES, matrícula nº 201182-4D, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
EE LETICIO DE CAMPOS
JOELMA BUENO RODRIGUES, matrícula nº 149314-0A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, a contar de **01/08/2025**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 238895

PORTARIA GS Nº 847, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 073/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
INTERIOR
PORTARIA GSE Nº 098, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/02/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
CARAUARI
EE SAO JOSE
DULCINEIA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 145814-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **14/08/2025**.
ITACOATIARA
EE BEREZITH NASCIMENTO
DEBORA ALBUQUERQUE MARQUES, matrícula nº 207092-8C, para ministrar 6h de Educação Física, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.

DEBORA ALBUQUERQUE MARQUES, matrícula nº 207092-8C, para ministrar 3h de Aprofundamentos, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
EE CETI DOM JORGE
ELIAQUIM GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 224461-6A, para ministrar 3h de Geografia, no turno integral, a contar de **31/07/2025**.
SAO SEBASTIAO DO UATUMA
EE FERNANDO MIRANDA
TAMHARA AGUIAR COSTA, matrícula nº 220646-3D, para ministrar 3h de Língua Portuguesa e Suas Liter, no turno vespertino, a contar de **11/08/2025**.
TAMHARA AGUIAR COSTA, matrícula nº 220646-3D, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e Suas Liter, no turno vespertino, a contar de **11/08/2025**.
TAMHARA AGUIAR COSTA, matrícula nº 220646-3D, para ministrar 4h de Artes, no turno vespertino, a contar de **11/08/2025**.
PORTARIA GSE Nº 165, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/03/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
BOCA DO ACRE
EE CEL JOSE DE ASSUNCAO
CASSIO DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 252932-7A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, a contar de **11/08/2025**.
EE JOAO GABRIEL
CASSIO DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 252932-7A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno matutino, a contar de **11/08/2025**.
COARI
EE JOAO VIEIRA
EDFRANCO MARINHO DA SILVA, matrícula nº 252865-7A, para ministrar 5h de Ifas, no turno vespertino, a contar de **31/07/2025**.
EE PRESIDENTE KENNEDY
EDFRANCO MARINHO DA SILVA, matrícula nº 252865-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **31/07/2025**.
EIRUNEPE
EE JOAO CONRADO
IZABELE DE ALMEIDA LIBECK, matrícula nº 230337-0C, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, a contar de **31/07/2025**.
IZABELE DE ALMEIDA LIBECK, matrícula nº 230337-0C, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **31/07/2025**.
ENVIRA
EE PRES CASTELLO BRANCO
NEUZELI FERREIRA GALVAO, matrícula nº 197650-8A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, a contar de **01/08/2025**.
IRANDUBA
EE CECILIA CARNEIRO
FELIPE JULES DE ARAUJO SANTOS, matrícula nº 223687-7B, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, a contar de **12/08/2025**.
PAUINI
EE FREI MARIO
ARIF SAID DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 164930-2C, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **05/08/2025**.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EETI PEDRO FUKUYEI
JANILSON PEREIRA PADILHA, matrícula nº 213394-6C, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, a contar de **01/08/2025**.
PORTARIA GSE Nº 208, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/03/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
BOCA DO ACRE
EE BARAO DO ACRE
CASSIO DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 252932-7A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno noturno, a contar de **11/08/2025**.
CASSIO DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 252932-7A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno noturno, a contar de **11/08/2025**.
EE CEL JOSE DE ASSUNCAO
CASSIO DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 252932-7A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, a contar de **11/08/2025**.
MANACAPURU
EETI WASHINGTON REGIS
FABIO PEREIRA LIMA, matrícula nº 229945-3B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **21/07/2025**.
MARAA
EE JOAO BOSCO
JOSE DOMINGOS CORREA DA SILVA, matrícula nº 138772-3D, para ministrar 17h de Matemática, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
PORTARIA GSE Nº 283, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/04/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
CARAUARI
EE SAO JOSE
SIMONE VASCONCELOS DA COSTA, matrícula nº 221253-6F, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **14/08/2025**.

MANACAPURU
EETI WASHINGTON REGIS
FABIO PEREIRA LIMA, matrícula nº 229945-3B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, a contar de **21/07/2025**.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EETI PAMURI MAHSA WII
MARIA LUCELIA ARAUJO ALVES, matrícula nº 149414-7A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **01/08/2025**.
EETI PEDRO FUKUYEI
JANILSON PEREIRA PADILHA, matrícula nº 213394-6C, para ministrar 6h de Ciências, no turno integral, a contar de **01/08/2025**.
TEFE
EE PROF NAZIRA L. MORIZ
LARYSA ZURRA SARAIVA, matrícula nº 254561-6A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **05/08/2025**.
PORTARIA GSE Nº 339, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
AUTAZES
EE MARIA EMILIA MARTINS
DAVID DA COSTA ARAGAO, matrícula nº 252982-3A, para ministrar 8h de Geografia, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
EE VIDAL GOMES DE MELO
HERMENEGILDO SIQUEIRA BRILHANTE, matrícula nº 252987-4A, para ministrar 8h de História, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
HERMENEGILDO SIQUEIRA BRILHANTE, matrícula nº 252987-4A, para ministrar 8h de Geografia, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
HERMENEGILDO SIQUEIRA BRILHANTE, matrícula nº 252987-4A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
CAAPIRANGA
EE CARMINA DE CASTRO
EDIBERTO LOUREIRO DA ROCHA, matrícula nº 236532-4B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de **06/08/2025**.
HUMAITA
EE PATRONATO AUXILIADORA
MARCIA LOPES CAVALCANTE, matrícula nº 261925-3A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **01/08/2025**.
MANACAPURU
EETI WASHINGTON REGIS
FABIO PEREIRA LIMA, matrícula nº 229945-3B, para ministrar 3h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, a contar de **21/07/2025**.
MAUES
EE PREF DONGA MICHILES
MARLEI MARIA ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 144972-9C, para ministrar 12h de Ifa, no turno integral, a contar de **05/08/2025**.
MARLEI MARIA ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 144972-9C, para ministrar 6h de Ifa, no turno integral, a contar de **05/08/2025**.
PORTARIA GSE Nº 397, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/06/2025, na parte referente ao servidor abaixo:
COARI
EE DOM MARIO
OZIAS DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 132548-5B, para ministrar 20h de Química, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
PORTARIA GSE Nº 474, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/06/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COARI
EE INES DE NAZARE VIEIRA
AD LAS OLIVEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 205915-0C, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
EE JOAO VIEIRA
ELIAS DE LIMA MORIZ, matrícula nº 252852-5A, para ministrar 13h de Filosofia, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
EIRUNEPE
EE CONRADO PINTO
MARIA JUCIELEN SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 239833-8B, para ministrar 3h de Filosofia, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
MARIA JUCIELEN SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 239833-8B, para ministrar 13h de Língua Portuguesa, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
HUMAITA
EE CANDIDA AREAL SOUTO
MARCIA LOPES CAVALCANTE, matrícula nº 261925-3A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **17/07/2025**.
PORTARIA GSE Nº 528, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/07/2025, na parte referente à servidora abaixo:
TEFE
EE EDUARDO SA
ELIOMARA RAMOS MARTINS, matrícula nº 253767-2A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **31/07/2025**.

PORTARIA GSE Nº 1148, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/05/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
BARREIRINHA
EE MARIA BELEM
ARLEANEB BELEM HERMES, matrícula nº 235267-2A, para ministrar 4h de Ucas, no turno integral, a contar de **14/08/2025**.
COARI
EE JOAO VIEIRA
MARIENE OLIVEIRA DE PAULA, matrícula nº 213019-0B, para ministrar 20h de Química, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
URUCURITUBA
EE ARMANDO KETTLE
ELIVANDRO LEAL BARBOSA, matrícula nº 253535-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, a contar de **12/08/2025**.
EE ESPERANCA
FRANCIELIO ANDRADE ROSAS, matrícula nº 133116-7B, para ministrar 5h de Matemática, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 25 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 238922

RESOLUÇÃO Nº 047/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025.
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.
CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 081/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.027697/2023-02/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **JACOB FELIPE ACRIS JEZINI**;
CONSIDERANDO o relatório da Membra, Darlem Lúcia de Oliveira Costa, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **JACOB FELIPE ACRIS JEZINI**, Professor PF20.MSC-II e Professor PF40.MSC-II, matrícula nº 175.063-1B/D;
CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.
R E S O L V E:
I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
II - SUGERIR a SUSPENSÃO por trinta (30) dias ao servidor **JACOB FELIPE ACRIS JEZINI**, Professor PF20.MSC-II e Professor PF40.MSC-II, matrícula nº 175.063-1B/D, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987;
III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.
SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 21 de agosto de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Membra Suplente - CRDM/SEDUC
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 238925

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 40/2023
DATA DA ASSINATURA: 26.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE BERURI**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Adesão por mais 36 (trinta e seis) meses, contados **22.08.2025** até **22.08.2028**, para

dar continuidade à implementação de um sistema de avaliação externa de desempenho escolar que seja acessível e transparente, para subsidiar a melhoria da qualidade da educação nas escolas pública da Rede Estadual e Redes Municipais do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. nº. 123/2025-GAADE, Plano de Trabalho e Parecer nº. 4.664/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036108/2025-30.**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 238931

TERMO DE ACORDO DE ADESÃO Nº. 01/2025
DATA DA ASSINATURA: 23.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)/SECRETARIA-GERAL (SG)/SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS (SEPED)/DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS (DPS)**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Acordo a viabilização da participação do ESTADO nas ações do Projeto Rondon, no âmbito da OPERAÇÃO AMAZONAS, a ser realizada no mês de julho de 2025. **PRAZO:** O prazo de vigência deste Acordo será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.011101.003715/2025-11 e Processo Administrativo nº 60067.000095/2025-85.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 238932

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC no Processo nº 01.01.013102.002212/2025-44-CSC/SIGED, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 195/2025-CSC-AM;
CONSIDERANDO que o pregão obedeceu aos princípios basilares e norteadores do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023 e da Instrução Normativa nº 002/2023-CSC;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente sobre o procedimento licitatório e o que mais consta nos autos do processo,
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, constante no processo supramencionado, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 195/2025-CSC, para formação de Registro de Preços para eventual contratação, pelo maior desconto por lote, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda de reforma predial gerenciando por plano de reforma, com uso de mão de obra, ferramentas, equipamentos, insumos e epc's, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, instaladas na capital e interior do estado.
II - ADJUDICAR os objetos licitados, pelo menor preço por lote, às empresas **AZIMUTE TECNOLOGIA TERRITORIAL LTDA**, CNPJ 15.789.057/0001-99, com valor total de R\$ 33.322.898,88 (trinta e três milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), arrematante do **LOTE 1**; **SEVEN AMBIENTAL LTDA**, CNPJ 01.335.516/0001-50, com valor total de R\$ 33.151.131,36 (trinta e três milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e trinta e um reais e trinta e seis centavos), arrematante do **LOTE 2**; **TRA SOLUCOES LTDA**, CNPJ 18.928.346/0001-10, com valor total de R\$ 34.181.736,48 (trinta e quatro milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), arrematante do **LOTE 3**; e **CR OBRAS DA CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ 01.756.239/0001-59, com valor total de R\$ 34.113.029,48 (trinta e quatro milhões, cento e treze mil, vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), arrematante do **LOTE 4**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 238933

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2024

Publicado no DOE 35358, Poder Executivo, Seção II, pág. 27 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 03.11.2024.
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 03.12.2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 238935

PORTARIA CEE/AM N.º 007 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO a necessidade de Reconhecimento dos Cursos de Instituições Estaduais e Municipais da Educação Superior, conforme estabelecido no inciso III, alínea “b” do art. 202 da Constituição do Estado do Amazonas e no art. 2º inciso VI do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, bem como, a Resolução n.º 278/2018 - CEE/AM;
CONSIDERANDO a necessidade de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física na Universidade do Estado do Amazonas - UEA;
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.004915/2024-03 -CEE/AM,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Avaliadora do Curso de Licenciatura em Educação Física de oferta especial, nos municípios de Barcelos, Boa Vista do Ramos, Eirunepé, Ipixuna, Iranduba, Jutai, Manicoré, Nova Olinda do Norte, São Sebastião do Uatumã, Santo Antônio do Itá e Tapauá, operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas-UEA.
II. DESIGNAR, para compor a referida comissão os avaliadores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:
. Dr. Mateus Rossato (Avaliador Externo);
. Dr. Cleverton José Farias de Souza (Avaliador Externo).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 238944

PORTARIA GSEAC Nº 059, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.038432/2025-93 -SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 335/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

DISPENSAR da função de Administrador(a) Escolar da Escola Estadual Raimundo Gomes Nogueira (Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o(a) servidor(a) ANA MEIRE CASTRO PINHEIRO, PROFESSOR PF20.ESP-III/ PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 233369-4A/B, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 238966

PORTARIA GSE Nº 699, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.038240/2025-87/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 315082/2025,
RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) PASCOAL MOREIRA DE OLIVEIRA, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 203055-1B, lotado na Escola Estadual THOME DE MEDEIROS/Manaus a contar de 15/08/2025 a 12/11/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 238967

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1682/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Adalberto Freire Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 017959-0C; período: 08.04.2025 a 08.04.2025.
Adalberto Freire Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 017959-0C; período: 15.04.2025 a 15.04.2025.
Ademir Pereira Costa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163473-9A; período: 05.03.2025 a 03.04.2025.
Adriane Ribeiro de Almeida Sena - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223021-6A; período: 31.03.2025 a 23.04.2025.
Alana Hayden Coelho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 162949-2D; período: 20.03.2025 a 07.06.2025.
Alcileia Carlos Augusto - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 161733-8A; período: 07.02.2025 a 08.03.2025.
Alda de Sousa Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234345-2A; período: 25.11.2024 a 04.12.2024.
Alexsandra da Silva Rosas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259105-7A; período: 30.04.2025 a 28.06.2025.
Alexsandra de Oliveira Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233872-6A; período: 03.04.2025 a 12.04.2025.
Alfredo Albino do Carmo Leao Junior - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218636-5A; período: 10.03.2025 a 17.03.2025.
Alyan Mayara de Oliveira Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232497-0A; período: 08.05.2025 a 09.05.2025.
Alyan Mayara de Oliveira Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232497-0A; período: 19.05.2025 a 22.05.2025.
Ana Cristina Ferrari Avila - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 239110-4A; período: 03.04.2025 a 08.04.2025.
Ana Glucia Beltrao de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143825-5A; período: 09.05.2025 a 09.05.2025.
Ana Glucia Beltrao de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143825-5A; período: 12.05.2025 a 14.05.2025.
Ana Lucia dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 187210-9A; período: 09.04.2025 a 07.07.2025.
Ana Paula Maximino Nunes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 224541-8B; período: 22.04.2025 a 23.04.2025.
Ana Paula Maximino Nunes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 224541-8B; período: 27.04.2025 a 30.04.2025.
Ana Paula Maximino Nunes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 224541-8A; período: 07.04.2025 a 07.04.2025.
Ana Regina Marinho Rufino Pinto - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 130890-4F; período: 07.11.2024 a 05.01.2025.
Ana Regina Mota de Souza Torres - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 187472-1F; período: 13.05.2024 a 09.09.2024.
Angela Cristina Mergulhao Reyes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 256517-0B; período: 28.01.2025 a 06.02.2025.
Antonio Claudio Nunes da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 143529-9B; período: 20.10.2024 a 18.12.2024.
Ariane Peixoto de Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253356-1A; período: 24.02.2025 a 28.02.2025.
Arminda Brito Leal - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 166736-0C; período: 07.05.2025 a 05.07.2025.
Auzileia Miranda Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 197220-0A; período: 01.05.2025 a 20.05.2025.
Auzileia Miranda Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 197220-0A; período: 27.03.2025 a 25.04.2025.
Breno Miranda Moreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233346-5A; período: 06.03.2025 a 06.03.2025.
Breno Miranda Moreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233346-5A; período: 11.03.2025 a 11.03.2025.
Breno Miranda Moreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233346-5A; período: 25.03.2025 a 26.03.2025.
Camila Alves Torres - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 214079-9B; período: 15.05.2025 a 15.05.2025.
Camila Alves Torres - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 214079-9B; período: 20.05.2025 a 20.05.2025.

Camila Alves Torres - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 214079-9B; período: 22.05.2025 a 23.05.2025.

Camila Karla Neves da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218435-4A; período: 03.06.2025 a 17.06.2025.

Carlen Maresa dos Santos Leal - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239769-2A; período: 30.11.2024 a 29.12.2024.

Carlos Eduardo Oliveira Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266129-2A; período: 10.02.2025 a 14.02.2025.

Carlos Madson Binda Caminha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254162-9A; período: 13.02.2025 a 19.02.2025.

Caroline Vieira dos Santos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223193-0A; período: 21.03.2025 a 18.06.2025.

Cecilia Aquino de Melo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205737-9C; período: 30.01.2023 a 30.03.2023.

Charlison da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219951-3A; período: 11.02.2025 a 15.02.2025.

Christie Dianne Lima Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 188850-1B; período: 06.12.2024 a 20.12.2024.

Christie Dianne Lima Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 188850-1B; período: 23.12.2024 a 30.12.2024.

Claudia da Silva Cardoso - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 206080-9C; período: 03.02.2025 a 04.03.2025.

Claudia Nery Santana - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 225911-7B; período: 14.11.2024 a 03.12.2024.

Danielle de Oliveira Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 197802-0C; período: 08.04.2025 a 21.04.2025.

Debora Sheila Augusto Elias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 025770-2A; período: 18.12.2024 a 15.02.2025.

Deborah de Lemos Vieira Cabral - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252682-4A; período: 02.06.2025 a 08.06.2025.

Deborah de Lemos Vieira Cabral - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252682-4A; período: 30.04.2025 a 28.05.2025.

Denise Vasconcelos da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123746-2B; período: 19.11.2024 a 26.11.2024.

Derlita Barroso Marques - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 162746-5A; período: 27.11.2024 a 11.12.2024.

Diana Nunes de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233440-2A; período: 24.03.2025 a 28.03.2025.

Diana Nunes de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233440-2B; período: 24.03.2025 a 28.03.2025.

Diana Paixao Costa de Oliveira Costa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163206-0A; período: 18.11.2024 a 17.03.2025.

Dilene Arruda de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232192-0A; período: 04.02.2025 a 06.02.2025.

Dilene Arruda de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232192-0A; período: 24.02.2025 a 24.02.2025.

Ederson Gonçalves dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234410-6A; período: 31.03.2025 a 04.04.2025.

Ednalva Ferreira de Moraes Lopes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 180838-9F; período: 26.04.2024 a 24.07.2024.

Eliana de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 118723-6B; período: 11.04.2025 a 11.04.2025.

Eliana de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 118723-6B; período: 28.04.2025 a 30.04.2025.

Elisabel Pantoja dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234815-2A; período: 06.05.2025 a 17.05.2025.

Elisandra Silvino Martins - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217464-2A; período: 07.01.2024 a 06.12.2024.

Eluana Carvalho da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 228094-9B; período: 04.04.2025 a 18.04.2025.

Erica de Freitas Serrao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253996-9A; período: 28.04.2025 a 30.04.2025.

Erickson Moraes de Medeiros - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187547-7B; período: 07.03.2025 a 21.03.2025.

Erickson Moraes de Medeiros - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187547-7B; período: 19.02.2025 a 28.02.2025.

Erickson Moraes de Medeiros - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187547-7F; período: 07.03.2025 a 21.03.2025.

Erickson Moraes de Medeiros - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187547-7F; período: 19.02.2025 a 28.02.2025.

Erika Patricia Fonseca do Carmo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 220548-3C; período: 23.10.2023 a 20.01.2024.

Erika Patricia Fonseca do Carmo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220548-3A; período: 23.10.2023 a 20.01.2024.

Everton Ramos de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261751-0A; período: 15.11.2024 a 29.11.2024.

Fernanda Menezes Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 254185-8A; período: 29.03.2023 a 27.05.2023.

Germana Nascimento Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217650-5A; período: 02.09.2022 a 11.11.2022.

Heldson Kaleb Gomes Saldanha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252571-2A; período: 17.06.2024 a 15.08.2024.

Ivana de Azevedo Sousa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 130025-3E; período: 13.07.2022 a 22.07.2022.

Ivelize Fausto Nobrega - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 160522-4B; período: 15.11.2022 a 29.12.2022.

Jose Lopes de Almeida Junior - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222983-8A; período: 30.06.2024 a 28.08.2024.

Lania Lane Nery de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 015372-9C; período: 25.06.2024 a 22.09.2024.

Lucio da Silva Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 153745-8B; período: 19.08.2024 a 10.11.2024.

Maria Jaqueline da Silva Ferreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 180474-0A; período: 24.02.2025 a 15.03.2025.

Maria Jaqueline da Silva Ferreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 180474-0A; período: 01.02.2025 a 15.02.2025.

Maria Lucia Meneses Coutinho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 175622-2G; período: 02.06.2025 a 06.06.2025.

Marluce de Souza Rodrigues - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 186731-8A; período: 26.07.2025 a 08.08.2025.

Nilzo Mario Garcia Rego - cargo: PROFESSOR; matrícula: 023936-4E; período: 05.07.2025 a 02.09.2025.

Nilzo Mario Garcia Rego - cargo: PROFESSOR; matrícula: 023936-4F; período: 05.07.2025 a 02.09.2025.

Perpetua Afras de Queiroz - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 179070-6A; período: 02.07.2025 a 29.09.2025.

Raimunda Antonia de Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 147940-7B; período: 17.06.2023 a 30.08.2023.

Rebeca Cruz Leal - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258956-7A; período: 06.07.2022 a 13.07.2022.

Rebeca Mendes Chaves Sassaki - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217442-1A; período: 16.06.2025 a 30.07.2025.

Rocelia Batista de Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 120771-7D; período: 23.03.2023 a 06.04.2023.

Rosimario de Aragao Quintino - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 233755-0A; período: 11.04.2023 a 09.06.2023.

Rossilda Malveira Barros - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 187084-0A; período: 02.07.2025 a 28.12.2025.

Sirineia de Jesus Fidelis - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223508-0A; período: 16.05.2023 a 14.06.2023.

Taina Laiandra Dias Caetano de Matos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234505-6A; período: 21.07.2025 a 21.09.2025.

Talmamy de Andrade Tavares - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217576-2A; período: 02.02.2023 a 02.05.2023.

Telcenir Maria Luz da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163303-1A; período: 27.07.2025 a 29.10.2025.

Vanderlei Vieira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123533-8D; período: 16.06.2025 a 14.08.2025.

Vanderlei Vieira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123533-8E; período: 16.06.2025 a 14.08.2025.

Waldeneide Maciel Ramiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217558-4A; período: 13.06.2025 a 13.06.2025.

Yone Oliveira de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217410-3A; período: 10.08.2025 a 08.10.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 27 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 238970

PORTARIA GSE Nº 697, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.037743/2025-35/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 313689/2025,**
RESOLVE:
I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ALZENEIDE GUEDES ALFAIA,** Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 192503-2F, lotada no Escola Estadual Frei André da Costa, Tefé-AM, nos turnos vespertino e noturno, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 01/07/2025 a 28/10/2025;

II. **DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 238972

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 171/2025

DATA DA ASSINATURA: 21.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 705.607,56** (setecentos e cinco mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), referente à prestação de serviços de transporte escolar com empresa especializada para atender aos alunos do Ensino Regular e do Projeto Ensino Médio e Fundamental com Mediação Tecnológica matriculados na Rede Estadual de Ensino, nos municípios de Careiro da Várzea, Iranduba, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Manacapuru, durante o período de **01 a 30 NOVEMBRO/2024**, compreendendo no máximo 20 (vinte) dias letivo, em atendimento ao requerimento da empresa **REQUERENTE**, Projeto Básico, Parecer nº. 2.702/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 705.607,56** (setecentos e cinco mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **18.08.2025** a NE nº. **0007836** no valor de **R\$ 705.607,56** (setecentos e cinco mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.028101.014978/2025-59**,

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 238973

PORTARIA GSE Nº 696, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.035938/2025-40-SEDUC/SIGED
IRENE SILVA DE SOUZA SILVA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 011.484-7A, no período de 04/05/1999 a 31/12/1999 e de 11/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 238974

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2025-SEC

Data: 22.08.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e o Município de Rio Preto da Eva. CNPJ nº 04.629.697/0001-15. Objeto: Apoio Financeiro por meio da Emenda Parlamentar Individual nº067/2025 para realização da 13ª Marcha pra Jesus no Município de Rio Preto da Eva/AM nos dias

03 e 04 de outubro de 2025. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). UO: 20101 ; PT: 13.122.3310.2773.0011; ND: 33404149; FR: 1.501.1600.0000.0000; NE nº 2025NE0000746, emitida em 22/08/2025, no valor de R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais). Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0A. Prazo: 22.08.2025 a 22.10.2025. Proc. nº 01.01.020101.005400/2025-08-SEC.

Manaus, 27.08.2025.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 238898

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 045/2025-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2025; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa CLM SOFTWARE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de SERVIDOR HIPERCONVERGENTE, referente ao Processo SIGED-SSP/AM: 01.01.022703.000494/2024-86 (FESP-AM); **VALOR TOTAL:** R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais); **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura do Contrato: 26/08/2025 a 26/08/2028; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905235; tendo sido emitida em 21/08/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000155, no total de: R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Ata de Registro de Preços nº 54/2023 - Pregão Eletrônico nº 41/2023-IFPI. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 26 de agosto de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 238930

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1.Nome e cargo: Taylla de Vasconcellos Dias Toledano - CAP.QOPM; **Edval Cortes de Araujo Neto** - Comissário PC; **Trechos:** Florianópolis/SC - 29/09 a 03/10/2025; **Objetivo:** Participar do Encontro Nacional de Aviação de Segurança Pública.
2.Nome e cargo: Elenilton da Silva Farias - SGT.QPPM; **Trechos:** São Paulo/SP - 04 a 11/09/2025; **Objetivo:** Deslocamento do servidor do DIOA para realização de renovação de Certificado Médico Aeronáutico.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 27 de Agosto de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 238929

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e cargo: Sheila Kelly Serrate Barbosa Ramos - Ten. QOPM; **Edvaldo Pereira de Souza** - Ten. QOPM; **Francisco Medeiros Vicente** - Sgt. QPPM; **Trechos:** Barcelos/AM - 01/09 a 15/09/2025;
2. Nome e cargo: Michel Freitas Pavan - Sgt. QPPM; **Alberto Mariuba Marques** - Sgt. QPPM; **Dores Sonia da Silva** - Sgt. QPPM; **Erison Teixeira do Nascimento** - Sgt. QPPM; **Adilio Monteiro Bezerra** - Cb. QPPM; **Leandro de Jesus Fernandes** - Sd. QPPM; **Jhonathan Uelison Costa Silva** - Sd. QPPM; **Luciana Regina Nitani Santiago** - Sd. QPPM; **Dheived Moreira de Lima** - Sgt. QPPM; **Izaque de Franca Azevedo** - Sd. QPPM; **Wilton Alves Lima Junior** - Sd. QPPM; **Diego Antunes de Souza** - Sd. QPPM; **Trechos:** Barcelos/AM - 04/09 a 15/09/2025;
3. Nome e cargo: Celio Vanderley Araujo dos Santos - Sgt. QPPM; **Gabriel Marques Cunha** - Sgt. QPPM; **Geyse Mendes de Oliveira** - Cb.

QPPM; **Willyam da Silva Menezes** - Cb. QPPM; **Trechos:** Barcelos/AM - 16/09 a 30/09/2025;

4. Nome e cargo: **Anderson Molaz Ferreira** - Cap. QOPM; **Fernando Gama Cardoso** - Cap. QOPM; **Osivaldo de Vasconcelos Barros** - Ten. QOPM; **Andre Fernandes da Rocha** - Maj. QOPM; **Alex Tavares** - Cap. QOPM; **Wilmones Silva dos Santos** - Maj. QOPM; **Carlos Alberto Nunes Praia** - Cap. QOPM; **Fabian Brasil Pereira** - St. QPPM; **Waldes de Oliveira Moraes** - Sgt. QPPM; **Jaliele de Souza Ribeiro** - Sgt. QPPM; **Elielson Andrade de Souza** - Cb. QPPM; **Marcos Felipe dos Santos de Oliveira** - Cb. QPPM; **Edinelson Lameira de Souza** - Cb. QPPM; **Israel Silva Vilar** - Cb. QPPM; **Deusivaldo Gomes Vilanova** - Cb. QPPM; **Deifison Ribeiro de Andrade** - Cb. QPPM; **Fredson Marlon Lima Mota** - Sd. QPPM; **Jefferson da Silva Souza** - Cb. QPPM; **Juciclay Soares de Vasconcelos** - Cb. QPPM; **Arlredo da Silva Guimaraes** - Cb. QPPM; **Daniel Souza Leite** - Cb. QPPM; **Alex Gomes de Souza** - Sd. QPPM; **Ivan Mauricio de Souza Ramirez** - Sd. QPPM; **Karlray Michiles Leao** - Sd. QPPM; **Efrain Ramos Ribeiro** - Sgt. QPPM; **Ecneer Goncalves do Nascimento** - Sgt. QPPM; **Cliver Raimundo da Silva Marques** - Cb. QPPM; **Vanderson Santarem Martins** - Sd. QPPM; **Dimas Saraiva Lima** - Sd. QPPM; **Alexsandro dos Santos Sarmento** - Sgt. QPPM; **Kerolen Nascimento Fernandes** - Sd. QPPM; **Jhesses Dyes Gomes de Moraes** - Cb. QPPM; **Ygor Roberto Rodrigues Freitas** - Sd. QPPM; **Sonia Barbosa de Vasconcelos** - Cb. QPPM; **Natalie Garcia da Silva Pequeno** - Sd. QPPM; **Julio Cesar Oliveira da Silva** - Cb. QPPM; **Jamesson Alvarenga Lima** - Sd. QPPM; **Gilson Moreno Barros** - Cb. QPPM; **Rodrigo de Oliveira Silva** - Sgt. QPPM; **Tiberio Sebastiao Aymane** - Cb. QPPM; **Marcio Rodrigues Tavares** - Sgt. QPPM; **Joseney das Neves Morais** - Sgt. QPPM; **Jorge Luiz Moreira Barroso Junior** - Sd. QPPM; **Marcio Golbery Correa Chaves** - Cb. QPPM; **Erlan Rodrigues Navegantes** - Sd. QPPM; **Carlos Mauricio da Silva Escamilla** - Sgt. QPPM; **Bruno Almeida de Oliveira** - Sd. QPPM; **Alciney Santarem de Souza** - Sd. QPPM; **Junio Moura dos Santos** - Sd. QPPM; **Jeronimo da Silva Coutinho** - Sgt. QPPM; **Matheus da Silva Queiroz** - Sd. QPPM; **Jacsiel de Oliveira Silva** - Cb. QPPM; **Andre Alves dos Santos** - Sd. QPPM; **Paulo Roberto do Nascimento** - Sgt. QPPM; **Emerson Pereira Martins** - Cb. QPPM; **Gleyson Jose de Souza Lima** - Sgt. QPPM; **Thelson Silva Garrido** - Cb. QPPM; **Alexandre Jose Araujo da Silva** - Sgt. QPPM; **Eduardo Damiao da Silva** - Sgt. QPPM; **Valdeci Pinto de Sousa** - Sgt. QPPM; **Anixon Denis Souza da Silva** - Sgt. QPPM; **Roberto Gomes de Carvalho Junior** - Sgt. QPPM; **Pedro Henrique Magalhaes Soares** - Cb. QPPM; **Rick Fabio Santos de Souza** - Sgt. QPPM; **Romeu Emidio da Silva Freitas** - Sd. QPPM; **Gabriel Gamarra Barbosa Barros** - Sd. QPPM; **Romulo Guedes Ferreira** - Sd. QPPM; **Mario Lima dos Santos** - Sgt. QPPM; **Janderney dos Santos Souza** - Sd. QPPM; **Damaso Alves Ferreira** - Sgt. QPPM; **Helington Silvano Campos Sampaio** - Sgt. QPPM; **Carlos Michel Rocha Duarte** - Sgt. QPPM; **David Allan Costa Medeiros** - Sgt. QPPM; **Cristieudes Pereira de Lima** - Cb. QPPM; **Ednaldo Pereira de Souza** - Sgt. QPPM; **Maurilio Damasceno da Silva** - Cb. QPPM; **Ariana Samara dos Santos Aires** - Cb. QPPM; **Adalmir Ferreira Franca** - Sgt. QPPM; **Julio Cezar Pinto Ramos** - Sgt. QPPM; **Rodrigo Araujo da Silva** - Cb. QPPM; **Afonso Otto Porto** - Sgt. QPPM; **Wandresson Rogerio dos Santos Pimenta** - Sgt. QPPM; **Marcelo Ramos Pereira** - Cb. QPPM; **Estephen Gabriel Sena da Silva** - Cb. QPPM; **Sergio Pereira da Cruz** - St. QPPM; **Sonia Barbosa de Oliveira** - Sgt. QPPM; **Aldenir Batista de Souza** - Sgt. QPPM; **Josue Maia de Freitas** - Sd. QPPM; **George Lopes Picanco** - Sgt. QPPM; **Anderson da Cruz Carvalho** - Sgt. QPPM; **Eliey Paixao de Lima** - Sgt. QPPM; **Carlos Alberto Gomes Ribeiro Junior** - Cb. QPPM; **Jose Farias de Souza** - Cb. QPPM; **Thiago Moraes da Silva** - Cb. QPPM; **Alessandro da Silva** - Sgt. QPPM; **Bruno Pereira Regis** - Cb. QPPM; **Juscilene Rodrigues Machado** - EPC; **Sirley Marcolino Galvao Rezende** - EPC; **Markley Nogueira Lemos** - IPC; **Renan Affonso Caldas** - IPC; **Fernando Cavalcante Barbosa** - IPC; **Luziane dos Santos Silva Leite** - IPC; **Antonio Chaves Benaion** - IPC; **Andre Luiz Nascimento Siqueira** - IPC; **Mauro Alves de Souza** - IPC; **Ulysses Alves Melo** - IPC; **Marcio Alves de Souza** - IPC; **Wagner Bento de Souza Junior** - IPC; **Pedro Henrique Caetano Cordeiro** - IPC; **Heron Monteiro Knupp** - IPC; **Anderson Leite Ferreira E Souza** - IPC; **Rodrigo Araujo Torres** - Delegado de Policia; **Francisco Carlos da Silva Bastos** - EPC; **Karla Cristina Cavalcante Valente Goncalves da Silva** - IPC; **Luciano Carvalho de Sena** - IPC; **Michael Vieira Pinho** - IPC; **Sander Van Zeller Albuquerque Santos** - IPC; **Jessica Bentes Correa** - IPC; **William Bruno Toyoda Hitotuzi** - Delegado de Policia; **Fabricio Augusto Celestino Quara de Oliveira** - EPC; **Jose Ribamar Elizario Filho** - EPC; **Valdomiro de Souza Azevedo** - IPC; **Nubia Pinto da Silveira** - IPC; **Daniele Alcantara Pereira** - IPC; **Charles do Nascimento Araujo** - Delegado de Policia; **Patricia do Nascimento Rocha Dantas** - IPC; **Gilvan Xavier Soares** - IPC; **Paulo Lucas de Menezes Lima** - A.Ope-III; **Joao Ricardo de Amorim Lima** - Assessor II; **Vladimir Chaves de Sousa** - Aux. Adm; **Trechos:** Barcelos/AM - 01/09 a 30/09/2025; **Objetivo:** Compôr a Operação Interior Mais Seguro.

5. Nome e cargo: **Herick Lobo Bezerra** - EPC; **Antonio Felipe Pereira de Souza** - IPC; **Trechos:** Fortaleza/CE - 02/09 a 05/09/2025; **Objetivo:** Participação da reunião executiva na Fundação Edson Queiróz para postulação de turma de doutorado - Sistema de Segurança. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus 27 de Agosto de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública
Protocolo 238955

PORTARIA Nº 042/2025-GSE/SSP-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** a necessidade de análise das fichas técnicas para o Pregão Eletrônico nº 397/2025 - CSC (processo nº 01.01.013102.004557/2025-32), cujo objeto consiste na aquisição, pelo menor preço global, de EPI para motociclistas, para formação de ata de registro de preços, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP/AM e demais unidades gestoras do Poder Executivo Estadual. **RESOLVE: I - INSTITUIR** Comissão Técnica responsável pela análise das fichas técnicas do objeto ofertado na proposta de preços do Pregão Eletrônico nº 397/2025 - CSC, em conformidade com o Termo de Referência e o Edital; **II - DESIGNAR** os servidores William do Nascimento Mesquita, matrícula nº 148.903-8B, Gabriel Henrique da Silva Melo, matrícula nº 243.781-3A e Laiza Barroso Ferreira, matrícula nº 266.660-0B para comporem a supramencionada Comissão; **III - A** Comissão ora instituída procederá à análise das fichas técnicas dos itens ofertados na proposta de preços, observando o disposto no Edital e no Termo de Referência, acompanhada por servidor do Centro de Serviços Compartilhados/CSC. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 26 de agosto de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública
Protocolo 238928

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº.172/2025/GABINETE/SEAP
O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019 autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Thiago Abreu de Souza, Maks Jean Alves e Jean Carlo Silva de Oliveira. **Trecho:** Manaus (AM) - Salvador (BA) - Manaus (AM). **Período:** 02 a 06/09/2025. **Objetivo:** Participação no III Seminário Nacional de Alternativas Penais cujo tema é perspectivas à luz do Plano Pena Justa. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
Protocolo 238877

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/SEINFRA/ GS/Nº. 00657/2025.
THAMIRYS PATRICIO ANDRADE - Assessor II. PCDP 656/2025 - Destino: Novo Aripuanã/AM. Período: 01 a 09/09/2025. Objetivo: Fiscalização do CT.087/2022-SEINFRA. NORMANDO RABELO PINHEIRO - Assessor II. PCDP 657/2025 - Destino: Boa Vista do Ramos/AM. Período: 09 a 13/09/2025. Objetivo: Realizar a visita técnica na obra do CT.012/2022-SEINFRA. FERNANDO DOS REIS ARAGÃO - Assessor II. PCDP 658/2025 - Destino: Manacapuru/Anamã/AM. Período: 15 a 19/09/2025. Objetivo: Visita técnica de engenharia referente aos serviços dos CV.027/2021-SEINFRA; CV.008/2020-SEINFRA, e CV.014/2022-SEINFRA e Verificar os serviços da Prestação de Contas da 3ª parcela do CV.027/2021-SEINFRA. PCDP 659/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 02 a 04/09/2025. Objetivo: Proceder a Fiscalização dos serviços do CT.090/2022-SEINFRA, Construção e Instalação de Sistema Simplificado de Abastecimento de água nas comunidades Rurais de São José do Amatari, Santa Rosa de Lima e São Pedro de Iracema. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA

DE LIMA - Motorista. PCDP 660/2025 - Destino: Iranduba/AM. Período: 28/08/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lucia de Matos Sampaio, até o Município de Iranduba/AM, para Proceder Fiscalização na Obra do CT.005/2024-SEINFRA. PCDP 661/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 25/08/2025. Objetivo: Conduzir o Servidor Normando Rabelo Pinheiro, até o porto de embarcação do Município de Itacoatiara/AM, para prosseguir viagem de visita Técnica referente ao CV.016/2021-SEINFRA, da Área Urbana no Município de Urucurituba/AM. PCDP 665/2025 - Destino: Iranduba/AM. Período: 29/08/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lucia de Matos Sampaio, ao Município, para proceder vistoria na obra, CV.019/2022-SEINFRA. PCDP 673/2025 - Destino: Manacapuru/Iranduba/AM. Período: 22/08/2025. Objetivo: Conduzir o Servidor Philipe Antônio Moraes de Aquino, ao Município de Manacapuru/AM, para Proceder Fiscalização: na Obra do CT.00003/2023-FUPEAM e Iranduba/AM, para Proceder Fiscalização: Na Obra do CT.005/2024-SEINFRA. ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessor Técnico. PCDP 662/2025 - Destino: Iranduba/AM. Período: 29/08/2025. Objetivo: Proceder vistoria na obra do CV.019/2022-SEINFRA. RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 664/2025 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 22/08/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Kellen Santos Oliveira Pastana, ao Município, para realizar vistoria técnica do Ramal do Acajatuba, presente no CT.021/2023-SEINFRA. RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA - Motorista/Assessor IV. PCDP 666/2025 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 26/08 a 09/09/2025. Objetivo: Conduzir a equipe de topografia para realização urgente do levantamento técnico necessário à elaboração do Projeto da Estrada de Membeca. MARCIO BRITO DA SILVA - Assessor III. PCDP 667/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 29/08/2025. Objetivo: Conduzir o retorno do servidor Normando Rabelo Pinheiro, do Município de Itacoatiara/AM a Manaus/AM. MARCIO PINHEIRO AZEDO - Consultor. PCDP 668/2025 - Destino: Brasília/DF. Período: 08 a 12/09/2025. Objetivo: Participar do 4º Seminário Nacional de Desapropriação e Reassentamento, que será realizado na sede do auditório do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT em Brasília/DF. EDGAR LUIZ PINHEIRO DE SOUZA - Assessor Técnico. PCDP 669/2025 - Destino: Barcelos/AM. Período: 16 a 18/09/2025. Objetivo: Realizar visita técnica juntamente à equipe da UEA, para vistoriar o Prédio do Campus de Barcelos, referente ao CT.054/2022-SEINFRA (serviços de revisão geral no prédio da UEA - Núcleo de Estudo Superior de Barcelos/AM). PCDP 670/2025 - Destino: São Gabriel da Cachoeira/AM. Período: 02 a 04/09/2025. Objetivo: Realizar visita técnica para evidenciação de retorno das atividades do CT.046/2021-SEINFRA (Sistema viário), levantamento de serviços executados para distrato do CT.004/2023-SEAS (Abrigo de crianças e adolescentes) e cumprimento das ressalvas do CT.032/2022-SEINFRA (Complexo esportivo do areal). PHILIPPE ANTONIO MORAES DE AQUINO - Assessor I. PCDP 672/2025 - Destino: Manacapuru/Iranduba/AM. Período: 22/08/2025. Objetivo: Proceder Fiscalização: na Obra do CT.00003/2023-FUPEAM e na obra do CT.0021/2023-SEINFRA, no município de Manacapuru/AM. Fiscalização: Na Obra do CT.005/2024-SEINFRA, no município de Iranduba/AM. THIAGO FELIPE VERÇOSA DE SOUZA - Assessor I. PCDP 674/2025 - Destino: Tapauá/AM. Período: 22/08/2025. Objetivo: Proceder fiscalização nas atividades do CT.003/2024-SEINFRA e do CT.025/2022-SEINFRA.

Manaus, 27 de agosto de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 238894

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 510/2025 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Raifran Almeida Gomes/Colaborador; Luciana Carvalho Pimenta/Assessor II; **Destino e Período:** Manaus/Manacapuru/Manaus; 29/08/2025 a 29/08/2025; **Objetivo:** Realizar atendimento às mulheres empreendedoras (AUTÔNOMAS OU MICROEMPREENDEDORAS -MEI), através da proposta pelo programa Crédito Rosa, em parceria com a AFEAM no Município de Manacapuru.

Manaus, 26 de Agosto de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 238857

PORTARIA Nº 509/2025 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** André Augusto Santos Pimentel/Colaborador; Rutineia Loureiro da Costa Araújo/Assessor III; **Destino e Período:** Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus; 30/08/2025 a 30/08/2025; **Objetivo:** realizar atendimento às mulheres empreendedoras (AUTÔNOMAS OU MICROEMPREENDEDORAS -MEI), através da proposta pelo programa Crédito Rosa, em parceria com a AFEAM.

Manaus, 26 de Agosto de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 238859

PORTARIA Nº 456/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Raifran Almeida Gomes/Colaborador(a); Mirian Costa da Silva/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM; 13/08/2025 a 16/08/2025; **Objetivo:** Realizar atendimento às mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras-MEI), no município de Silves, através do Programa Crédito Rosa, em parceria com a AFEAM.

Manaus, 14 de Agosto de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 238868

PORTARIA Nº 507/2025 - GSEAS

DISPÕE sobre a instauração da Tomada de Contas Especial, bem como a composição dos membros da comissão e dá outras providências
A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no art. 43 da Resolução nº 012/2012 - TCE/AM, que dispõe sobre as normas de prestação de contas de transferências voluntárias.

RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário, referente a irregularidades cometidas pelo INSTITUTO RIO NEGRO - INR, no que diz respeito ao Termo de Fomento nº 067/2023 - FEAS - Plano de Trabalho SISCONV nº 004541.

II - DESIGNAR para compor a referida comissão os servidores descritos:

Membros Titulares:

- EDIMARA TRAVASSOS DE ANDRADE ARAÚJO - MAT. 249.575-9C.
- BRENDA OLIVEIRA DE ALMEIDA - MAT. 271.122-2 A
- GISELLE BERNADETH LACERDA CORREIA LIMA - MAT. 271.194-0 A

III - ESTABELECE o prazo de **90 dias**, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

IV - DISPOR que a Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 238884

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 106 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015, pelas Leis Delegadas nº 122 de 15 de outubro de 2019, e nº 123 de 31 de outubro de

2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto Estadual nº 36.219 de 09 de setembro de 2015, e pelo Decreto Governamental de 2 de janeiro de 2023. **CONSIDERANDO** a necessidade de constituir Grupo Técnico para acompanhamento do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tatumã-Açu, responsável por analisar e avaliar os resultados das fases que serão executadas de acordo com o que foi proposto no referido Plano de Trabalho aprovado.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico para acompanhamento das atividades e resultados propostos no Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tatumã-Açu.
Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos membros conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tatumã-açu, discriminados a seguir:
I - Márcio Luiz da Silva (INPA) - Conselheiro;
II - Gilberto Ribeiro da Silva (Igarapé do Gigante) - Conselheiro;
III - Alcinei Macedo Leão (Águas de Manaus) - Conselheiro;
IV - Paulo Roberto de Faria Pinto (Semmasclima) - Conselheiro;
V - Maria Luciana da Silva (SEMED) - Conselheira;
VI - Ana Karoline Santos Rocha (Solar) - Conselheira;
VII - Hariade França Feitoza (Recofarma) - Conselheira;
VIII - Ayub Borges Marques (SEMA) - Conselheiro; e
IX - Izaías Nascimento dos Santos (IPAAM) - Conselheiro.
Art. 3º Compete ao Grupo Técnico de acompanhamento e avaliação:
I - Analisar e avaliar os produtos entregues pelo responsável pela execução do Plano de Bacia do Rio Tatumã-açu, incluindo relatórios, apresentações, análises de diagnósticos entre outros produtos destacados no Plano;
II - Receber os documentos e os Planos de Trabalho apresentados pela executora do Plano de Bacia;
III - Dirimir ou esclarecer quaisquer dúvidas ou omissões e atuar em conjunto com entes envolvidos na execução do Plano.
Art. 4º O Grupo Técnico de Acompanhamento e Avaliação será considerado de relevante interesse público, portanto, não remunerado.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado.
CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 238848

PORTARIA SEMA Nº 107, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A **ORDENADORA DE DESPESAS DA SEMA**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 preceitua ser inexigível a licitação nos casos de inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO, o que consta do Processo Nº 01.01.030101.004592 /2025-80-SEMA.
RESOLVE:
I - **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, 10 de março de 2023, para a execução do Contrato de Patrocínio em apoio à Fundação Rede Amazônica - FRAM, visando à realização do evento “*Glocal Experience Amazônia - Inovação, Sustentabilidade e Meio Ambiente*”;
II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em questão em favor da FUNDAÇÃO REDE AMAZÔNICA - FRAM, pelo valor global de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
À consideração do Secretário da SEMA.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DA SEMA, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas - SEMA

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEMA, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 238953

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 090/2025 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da gratificação de atividade técnico-administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder executivo estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
Considerando, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, resolve:

Nome	Cargo/simb.	Nível	A contar
Patrik da Silva Costa	Chefe de Departamento, AD-1	15	14/8/2025
Vilma Cruz de Paulo	Assessor III, AD-3	13	

Atribuir a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.
Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 238873

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2025 - CPEP/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos: art. 51, § 3º da Resolução Nº 12/2012 - TCE/AM; art. 74, § 8º c/c art. 99, § 3º da Resolução Nº 04/2002 - TCE/AM e o art. 70 §1º da Lei 13.019/2024;
RESOLVE:
I - **NOTIFICAR** o(a) senhor(a) **RAIMUNDO NILSON TAVARES DOS SANTOS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA VILA DE JANAUCÁ - APROVIJ** no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste para comparecer munido dos documentos necessários comprobatórios à Prestação de Contas do **TERMO DE FOMENTO Nº 30/2023**, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL, PARA O ESCOAMENTO A PRODUÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA ASSOCIAÇÃO**, ficando entendido que o não comparecimento do interessado, no prazo estabelecido importará em sanções e penalidades previstas na legislação pertinente.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 238887

EXTRATO Nº 98/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 03/2025 - SEPROR.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025.
PARTES OU PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS/AM.
OBJETO: 2 (dois) Kits de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.001341/2025-49 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 238964

EXTRATO Nº 99/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 91/2025 - SEPROR.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.
PARTES OU PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DA COMUNIDADE SÃO DOMINGOS - NOVO AIRÃO.
OBJETO: 1 (um) Motocultivador.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.0001860/2025-07 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 238965

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

ERRATA DA PORTARIA Nº 030/ 2025 - GS/SEMIG

Publicada no DOE nº 35.495 de 3 de julho de 2025, pág. 19, seção II, na parte:

Onde se lê:

Conceder descentralização de crédito por meio de destaque orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, **no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais)** objetivando toda execução relativa ao Projeto "SEMIG que transforma. Energia que vem da Floresta - 57º Festival de Parintins", que visa o fomento e a atração de investimentos em energias renováveis, durante a realização de toda programação relacionada ao 57º Festival de Parintins, bem como, a promoção de conscientização sobre a importância da utilização de energias limpas, por meio da instalação de mobiliários que permitirão a todo o público/espectador do festival, o carregamento de seus aparelhos eletrônicos com energia limpa, geradas por placas solares, conforme programação abaixo:
Destaque nº 2025NC0000001 UNIDADE CONCESSORA: 044101; Função: 25; Sub-função: 752; Programa: 3302; Ação: 2831; Região: 0007; Natureza da Despesa: 335085; Fonte: 1.501.285; Valor: R\$ 1.350.000,00; UNIDADE RECEPTORA: 020101.

Leia-se:

Conceder descentralização de crédito por meio de destaque orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, **no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)** objetivando toda execução relativa ao Projeto "SEMIG que transforma. Energia que vem da Floresta - 57º Festival de Parintins", que visa o fomento e a atração de investimentos em energias renováveis, durante a realização de toda programação relacionada ao 57º Festival de Parintins, bem como, a promoção de conscientização sobre a importância da utilização de energias limpas, por meio da instalação de mobiliários que permitirão a todo o público/espectador do festival, o carregamento de seus aparelhos eletrônicos com energia limpa, geradas por placas solares, conforme programação abaixo:
Destaque nº 2025NC0000001 UNIDADE CONCESSORA: 044101; Função: 25; Sub-função: 752; Programa: 3302; Ação: 2831; Região: 0007; Natureza da Despesa: 335085; Fonte: 1.501.285; Valor: R\$ 1.300.000,00; UNIDADE RECEPTORA: 020101.

Manaus, 27 de agosto de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 238883

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 030/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 11/2025/SEDEL. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a empresa KAELE LTDA. OBJETO: Contratação

de empresa prestação de serviços de locação de veículos automotores, conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.002324/2025-03 (SEDEL). VALOR GLOBAL: R\$ 779.784,00 (setecentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais).** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a contar do dia 22/08/2025 até 22/08/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 42101; Programa de Trabalho: 27.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903308; Fonte: 1.501.1700.0000.0000; NE: nº 2025NE0000253, no valor de R\$ 64.982,00 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais), emitida em 20/08/2025.**

Manaus, 22 de agosto de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 238842

EXTRATO 029/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025/SEDEL. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a ASSOCIAÇÃO AMAZONAS SAUDE SOLIDARIA. OBJETO: Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da Emenda Parlamentar Individual nº 073/2025 do Deputado Cabo Maciel, para execução do Projeto "LUTAS QUE TRANSFORMAM", na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.002117/2025-59 (SEDEL). VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste fomento será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura, em 20/08/2025 e encerrando em 20/02/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 42101; Programa de Trabalho: 27.122.3310.2793.0011; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte: 1.501.1600.0000.0000; NE: 2025NE0000249, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), emitida em 14/08/2025.**

Manaus, 20 de agosto de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 238947

PORTARIA Nº 202, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - SEDEL

DISPÕE sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE no âmbito da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preleciona o Parágrafo único, do art. 70, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a exegese do Parágrafo único, do art. 39, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei Estadual nº 2.423/1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o previsto no art. 182, da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, designada pela Portaria nº 082, de 22 de abril de 2025, publicada no DOE em 22 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR os membros designados para compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, pelos servidores abaixo relacionados:

I - JOSÉ THIAGO RIBEIRO BONATES CORRÊA - Matrícula nº 211.950-1 G;

II - TÂNIA MÁRCIA BRASIL DOS SANTOS - Matrícula nº 275.313-8 A;

III - LUKAS TRAIBER - Matrícula nº 265.506-3 D.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria nº 082 de 22 de abril de 2025 - SEDEL.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Manaus, 26 de agosto de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 238839

PORTARIA Nº. 206/2025 - SEDEL/AM

O Secretário Executivo de Planejamento, Administração, Orçamento e Finanças da SEDEL, Sr. **BRUNO GOMES PIRES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **01.01.042101.001765/2025-98**.
RESOLVE:
I- DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para o patrocínio desportivo em apoio à FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL para realização do projeto: A FLORESTA É A BOLA DA VEZ III;
II- ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).
À consideração do Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SEDEL, em Manaus (AM), 26 de agosto de 2025.

BRUNO GOMES PIRES

Secretário Executivo de Planejamento, Administração, Orçamento e Finanças - SEDEL

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS - SEDEL**, em Manaus (AM), 26 de agosto de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 238840

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 137/2025 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **05.106.015/0001-52**; **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante no processo nº **01.01.013102.003470/2025-48-SIGED/CSC**, e **CONSIDERANDO** o Parecer nº **736/2025 - DJUR/CSC**.
RESOLVE APLICAR a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Fundações, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no art. 156, inciso III, e § 4º da Lei 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES

Corregedor do CSC

Protocolo 238902

RESENHA: 066/25 DATA: 27/08/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1.1) PE nº 558/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Mupirocina, Pemétrexede Dissódico e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

1.2) PE nº 559/2025-CSC: Aquisição de Desfibrilador/Cardioversor, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

1.3) PE nº 560/2025-CSC: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, para atenção Especializada em Saúde, (Comadre, Biombo e

outros), para atender as necessidades da Unidade Hospitalar de Tabatinga/AM - Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 10 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE nº 561/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a prestação de serviços Médicos especializados em Obstetrícia, Ginecologia e Diagnósticos por imagem (Ultrassonografia), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 12 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE nº 562/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Ciclosporina, Fludrocortisona e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 10 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE nº 563/2025-CSC: Aquisição de Material Químico, (Saco Plástico e Reagente), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - FVS/AM e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

4.2) PE nº 564/2025-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalar (Máquina de Hemodiálise) para atender as necessidades do Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes, de Humaitá/AM - Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 11 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 11 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.1) PE nº 565/2025-CSC: Aquisição de Material Hospitalar e Químico (Cal Sodada e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 10 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

6.1) PE nº 566/2025-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalar e Material Permanente (Cilindro para Gás, Purificador de Água e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 12 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

7.1) PE nº 567/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Vigabatrina, Sinvastatina e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

7.2) PE nº 568/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Fios de Sutura), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

7.3) PE nº 569/2025-CSC: Aquisição de Reboque para transporte de Animal de grande porte (Equinos) - Carreta de Reboque, devidamente adaptada e em conformidade com as normas de segurança e bem-estar animal, para atender às demandas operacionais do Regimento de Policiamento Montado (RPMON) da Polícia Militar do Amazonas - PMAM.

7.4) PE nº 570/2025-CSC: Aquisição de Gêneros de Alimentação, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 10 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

8.1) PE nº 571/2025-CSC: Aquisição de Cadeira de Rodas, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender o Posto de Assistência Médico - PAM CODAJAS e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

8.2) PE nº 572/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Aplicador, Sistema de Anestesia e outros), por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA, Órgão demandante do registro de preços, e demais Unidades Gestoras participantes.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 11 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 11 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

9.1) PE nº 573/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos em Geral, incluindo reposição de Peças, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 19 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 19 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

10.1) PE nº 574/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Curativo e Protetor Cutâneo), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

10.2) PE nº 575/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Armazenamento, Guarda e Gestão de Veículos automotores, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 15 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 15 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

11.1) PE nº 500/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Fraldas Descartáveis), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

11.2) PE nº 474/2025-CSC: Aquisição de Ventilador Mecânico Portátil, em benefício de Sofia Frazão dos Santos, 02 (dois) anos de idade, no município de Manaus - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 02 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 02 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

12.1) PE nº 511/2025-CSC: Aquisição de Materiais de Fixação Rígida em Cirurgia Bucomaxilofacial, e Equipamentos em Regime de Comodato, para a Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 10 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

13.1) PE nº 505/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviço de Locação de Equipamentos Laboratoriais de Sorologia, incluindo o fornecimento de insumos, reagentes, treinamento, instalação, interfaceamento e manutenções (preventiva, preditivas e corretivas, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 12 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1) CE nº 004/2025-CSC, conforme solicitação do órgão;

2) PE nº 520/2025-CSC, conforme solicitação do órgão;

3) PE nº 538/2025-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 103/2025-CSC, dia 01/09/2025 às 12:00 horas de Brasília.

2) PE nº 295/2025-CSC, dia 02/09/2025 às 12:00 horas de Brasília.

3) PE nº 399/2025-CSC, dia 02/09/2025 às 12:00 horas de Brasília.

4) PE nº 407/2025-CSC, dia 01/09/2025 às 12:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, em exercício

Protocolo 238907

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.002709/2025-62, referente ao PE 219/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 219/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 10, 11, 12, 13; FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2; INSTRUMENTAL TECNICO LTDA - item(ns) 9; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 3, 4, 7; QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 5, 6, 8; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 27 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 238911

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0269/2025-1; oriunda do PE 391/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003909/2025); **OBJETO:** Aquisição de Material Químico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, item(ns) 4,5 no valor total de R\$ 324.054,50; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 27 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 238912

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0271/2025-1; oriunda do PE 438/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004260/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 3.719.278,08; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 27 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 238913

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0272/2025-2; oriunda do PE 071/25 - CSC (Proc. Nº 013102.000404/2025); **OBJETO:** AQ. MENOR PREÇO POR ITEM MAT HOSP.; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, item(ns)

6 no valor total de R\$ 61.736,25; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 27 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 238914

Polícia Civil do Estado
do Amazonas – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: Termo de Contrato nº 012/2025 - PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração, incluindo fornecimento de materiais, acessórios e mão de obra, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, no intuito de atender as necessidades da Polícia Civil da Capital e Delegacias Metropolitanas. **Data de assinatura:** 26.08.2025. **Vigência:** 12 (doze) meses contados de 27/10/2025 a 27/10/2026. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº 01.01.022102.008425/2025-70 (PCAM). **Valor Mensal:** R\$ 98.891,45 (noventa e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). **Valor global:** R\$ 1.186.697,40 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Manaus, 26 de agosto de 2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 238957

PORTARIA Nº 997/2025-GDG/PC

O (A) **ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA PCAM**, no uso de suas atribuições legais, e na condição de Ordenador de Despesas;
CONSIDERANDO o teor do despacho de Adjudicação apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC no processo SIGED nº 01.01.022102.008160/2025-00, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 437/2025-CSC;
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente as licitações públicas, sobretudo em respeito à Lei nº 14.133/21;
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante do Despacho acima referido aquisição pelo menor preço por item, de equipamentos e materiais permanentes (câmera de vídeo, kit arrombamento tático e outros), modernos para fortalecer as ações de combate à corrupção no âmbito da administração pública em todo o Estado do Amazonas, através da atuação da equipe da Delegacia Especializada em Combate à Corrupção - DECCOR - Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM.
II - **ADJUDICAR** o objeto licitado no item 01 e 04 à empresa - Oliveira Comercio de Produtos para Escritório Ltda, com valor global de R\$ 9.696,93 (nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos);
III - **ADJUDICAR** o objeto licitado no item 02 à empresa - Suprihouse Informática Comercio e Serviços Ltda, com valor global de R\$ 17.180,00 (dezesete mil, cento e oitenta reais);
IV - **ADJUDICAR** o objeto licitado no item 05 à empresa - W. R. Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda, com valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
V- **ADJUDICAR** o objeto licitado no item 05 à empresa - Leão e Xavier Comercio de Informática Ltda, com valor global de R\$ 6.322,00 (seis mil, trezentos e vinte e dois reais);
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 238959

RESENHA PORTARIA Nº 1010/2025-GDG/PC
SIGED MEMO Nº 115/2025-26º DIP/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **DESIGNAR CARLOS EDUARDO RABELO**, IPC, Mat. nº 211.169-1 A, para continuar substituindo temporariamente, **LEONARDO DE AZEVEDO CARDOSO**, IPC, Mat. nº 211.153-5 A, na **FG-3 (Chefia de Investigação/26º DIP)**, no período de 22/06/2025 a 19/10/2025, durante o período de Licença para Tratamento de Saúde, **bem como, AUTORIZAR** a continuidade do pagamento do referido cargo em provimento, em conformidade com o art. 51, § 1º da Lei 1.762/1986.

Manaus, 27.08.2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 238960

RESENHA DA PORTARIA Nº 1009/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.015221/2025-96-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a **NILVANA MARIA MARTINS DE SOUZA**, IPC, Mat. nº 259487-0 C, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 17.07.2025, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 27.08.2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 238961

RESENHA PORTARIA Nº 1011/2025-GDG/PC
SIGED MEMORANDO Nº 095/2025-DRAD/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **DESIGNAR VICTOR VASCONCELOS LEAL**, IPC, Mat. nº 242.860-1 B, para substituir temporariamente, o servidor **JOÃO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR**, IPC, Mat. nº 134.927-9 B, no recebimento do **cargo de Subgerente, simbologia AD-3**, no período de 01/08/2025 a 15/11/2025, durante o período de sua Licença-Prêmio, bem como, **AUTORIZAR** o pagamento do referido cargo em provimento, em conformidade com o art. 51, § 1º da Lei 1.762/1986.

Manaus, 27.08.2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 238962

Corpo de Bombeiros Militar do Estado
do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 448-DL/GAB/2025-CBMAM
(PUBLICADO NO BG Nº 158 DE 26 DE AGOSTO DE 2025)
O **COMANDANTE GERAL DO CBMAM**, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o teor do Processo SIGED Nº 01.01.013102.003692/2025-60, referente ao Pregão Eletrônico nº 422/2025, para formalização do Sistema de Registro de Preços;
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico Nº 422/2025- CSC, legalmente adjudicado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, a empresa: **TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPACOES S/A**, CNPJ Nº 89.422.042/0001-24, vencedora do único item.
II - **CONVOCAR** o responsável legal da empresa acima citada, para assinar a Ata de Registro de Preço, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do presente ato.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 238886

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA Nº 014/2025-GABSEC/SEPCD

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA-SEPCD, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no **Processo nº 046101.00525/2025-27**.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/21, e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/23, para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão, pela empresa **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**;

II - ADJUDICAR o objeto da **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-SEPCD**, pelo valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) pelo prazo de 60 meses; À consideração da Secretária de Estado da SEPCD, para autorização.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

ORDENADOR DE DESPESAS DA SEPCD, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

EMER DE SENNA GOMES
Ordenador de Despesa

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEPCD**, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 238869

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

EXTRATO Nº 016/2025-GDP/IOA

ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 008/2025-IOA, **ASSINATURA:** 08/08/2025, **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado e a empresa **CORE SYSTEMS COMPUTADORES E REDES LTDA**.

DO OBJETO: Por força desta Carta-Contrato a **CONTRATADA** obriga-se a prestar para a **CONTRATANTE** os serviços de aquisição de licença do CorelDraw Graphics Suite 2025, conforme especificações constantes no Termo de Referência, atendendo à solicitação da Assessoria de Tecnologia da Informação, por meio do Memorando nº 033/2025-ATI, para atender as necessidades da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas. **PRAZO E INÍCIO DO CONTRATO:** O prazo de duração é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total da Carta-Contrato é de **R\$ 11.172,00** (onze mil, cento e setenta e dois reais), sendo na modalidade ordinário. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas de execução do presente Contrato correrão a contar das seguintes dotações: UG: 11206 - **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**; Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33904099; Fonte de Recurso: 2.501.2010.0000.0000; tendo sido emitida em 08/08/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000384, no valor R\$ 11.172,00 (onze mil, cento e setenta e dois reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 01.03.011206.000724/2025-53- (SIGED/IOA).

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 238969

PORTARIA Nº 0096/2025-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário do Estado-DOE nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção

I, página 11, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no Art. 34, que compete à Gerência de Controle de Produção;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023-GDP/IOA, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário do Estado-DOE nº 35.123, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, que designa o servidor **NEY JORGE RENOVARO DOS SANTOS BARBOSA**, para responder nesta gestão pela Gerência de Controle de Produção;

CONSIDERANDO o Memorando nº 398/2025-GCP/IOA, em que informa que o servidor **NEY JORGE RENOVARO DOS SANTOS BARBOSA**, Gerente, AD-2, matrícula nº 263.180-6A, estará afastado de suas funções no período de **08/09/2025 a 17/09/2025 (10 dias)**, em virtude de férias;

CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 0134/2025-DOP/IOA, em que o Diretor de Operações manifesta-se ciente do usufruto de férias do referido servidor no período de **08/09/2025 a 17/09/2025 (10 dias)**,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **DAVIS SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº 266.898-0B, para responder pela gestão da **Gerência de Controle de Produção**, em exercício, no período de **08/09/2025 a 17/09/2025 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;

II - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações, as Assessorias e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 238968

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 1340/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a necessidade de realizar apoio técnico administrativo, auxiliando unidades locais na organização de processos e procedimentos internos no Município de ITACOATIARA-AM. **RESOLVE:** DESIGNAR os servidores 1) WENDELL WAUGHAN MONTEIRO, 2) BRUNO CORREA MAZIERI, 3) GUILHERME STEBAN DOS SANTOS CORREA, 4) SERGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE, 5) AFRANIO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR, 6) ANNE KAROLINE AZEVEDO DA SILVA, 7) ALEXANDRA SANTOS MOREIRA e 8) ADEMIR ROCHA RODRIGUES, para se deslocarem ao aludido município, no período de 18/09/2025 a 22/09/2025, para o desempenho da atividade. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 238948

RESENHA DA PORTARIA Nº 1088/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a necessidade de realizar atividades educativas em conjunto com a fiscalização no município de MANAQUIRI- AM. **RESOLVE:** DESIGNAR os servidoras 1) DELNADINA MARIA MACEDO MONTEIRO E 2) ALINE KAMILA RIBEIRO SERTÃO para se deslocar ao aludido município, no período de 09/09/2025 a 13/09/2025, para o desempenho da atividade. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 238950

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO Nº 431/2025 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, no uso de suas atribuições legais resolve divulgar aos interessados mencionados abaixo as seguintes notificações;
MEMO Nº 129/2025-GEAA/IPAAM
AUTO DE INFRAÇÃO: AIN-25.07.07-111728I-IPAAM
PROCESSO Nº 01.01.030201.018662/2025-50-WELLINGTON LINS DE ALBUQUERQUE; 048.452.692-87; S02°57'28,4650/W60°05'15,9370"; MANAUS, RUA POUSADAS 289, ESTRADA DO HOPE BAY, 69059-000, TARUMÃ AÇU; **MULTA SIMPLES: R\$ 105.500,00**
MEMO Nº 129/2025-GEAA/IPAAM
TERMO DE EMBARGO: 25.07.07-134540S-IPAAM
PROCESSO Nº 01.01.030201.018689/2025-42 - WELLINGTON LINS DE ALBUQUERQUE;048.452.692-87; S02°57'28,4650/W60°05'15,9370" MOTIVO: ATIVIDADE DE REMOÇÃO DE MATERIAL ARGILOSO/TERRAPLANAGEM. MANAUS, RUA POUSADAS 289, ESTRADA DO HOPE BAY, 69059-000, TARUMÃ AÇU.
Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus/AM, 26 de Agosto de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 238858

EXTRATO/P/IPAAM Nº 439/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº2.794/03, **NOTIFICO** o Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes TERMOS DE APREENSÃO, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. **PRAZO** de 20 (vinte) para apresentação da Defesa Administrativa. Contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TAD; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;
01.01.030201.010826/2022-58; 362/2022 - GEFA; JANELLE NASCIMENTO SANTOS; ST44-1473; 375/2022-GEFA; 06°37'55.322"S/58°53'16.795"W; 194,673; Apuí.
01.01.030201.015824/2024-17; 24.06.20-182227M-IPAAM; MARIA RITA NOGUEIRA DA SILVA; ST461_2024; 00172/2024-IPAAM; 07°53'15.2800"S/ 63°28'15.2190"W; 25,7848; Humaitá.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 26 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 238864

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 440/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos, em face de Ausência de Defesa Administrativa, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo junto ao CEMAAM e/ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, a contar da publicação deste Edital.
01.01.030201.006926/2023-60 - RAIMUNDA NASCIMENTO DA SILVA; A.I Nº60/2023 - GEFA; DECISÃO Nº 2591/2025.
01.01.030201.020521/2025-05 (3038/T/16 - SIAM) - JOAO MARCOS POZZETTI; A.I Nº11809/2016 - GEFA; DECISÃO Nº 1281.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 26 de Agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 238867

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 441/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de **MANTER** o Auto de Infração descrito, apesar da Tempestividade por parte do autuado, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para

apresentar recurso administrativo junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.
01.01.030201.002936/2021-65 - A L DE ROSS EIRELI - ME; A.IN: 23/2021 - GECF; DECISÃO Nº2596/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 26 de Agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 238870

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 442/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descritos, por ausência de Defesa Administrativa ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM, a contar da publicação deste Edital.
01.01.030201.020357/2023-66 - LENA REGINA VALENTE CHAVES; T.E.I Nº 546/2022 - GEFA, DECISÃO Nº 2588/2025.
01.01.030201.017514/2025-18 - JOÃO CARLOS BEZERRA; T.E.I Nº25.07.08-125609V - IPAAM, DECISÃO Nº 2549/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 26 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 238891

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 443/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos em face da Ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.
01.01.030201.000282/2023-05 - COOPERATIVA AGROPECARIA DOS PESCADORES DA MESORREGIO DO AMAZONAS COOPEIXE; A.I Nº001/2023 - GECF., DECISÃO Nº1730/2025.
01.01.030201.014704/2025-83 (1603/2019 - SPROWEB) - REGINALDO VITÓRIO DE OLIVEIRA; A.I Nº016/2019 - GEFA; DECISÃO Nº1922/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 26 de Agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 238893

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA nº 464/2025- GDP-IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso da competência que lhe confere o inciso IV, do art. 21 da Lei Delegada n.º123, de 31 de outubro de 2019 c/c Art.14, caput, e incisos II, X, XIII, do Decreto n.º 31.046, de 04 de março de 2011 - Regimento Interno; **CONSIDERANDO** a Portaria da Promotoria nº 0007.2025.79, que instaura o Procedimento Preparatório nº 06.2025.000000289-2-79ºPRODEPPP, a fim de apurar a materialidade e autoria de possíveis irregularidades constantes na celebração e execução do Contrato nº 009/2024-IDAM; **CONSIDERANDO** a **Recomendação nº.002/2025/-79PJ**, exarada pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, através da 79ª Promotoria de Justiça Especializada na proteção e Defesa do Patrimônio Público, nos autos do Procedimento Preparatório nº. 06.2025.000000289-2, que identificou possíveis irregularidades no processo de dispensa de licitação e na contratação de pessoa jurídica para implantação de software voltado a Gestão de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural -ATER; **CONSIDERANDO** a Ação Civil Pública Declaratória de Nulidade Contratual c/c Ressarcimento ao Erário Estadual c/c Pedido de Tutela Provisória c/c Quebra de Sigilo Bancário e Fiscal c/c Desconsideração da Personalidade Jurídica nº 0174216-85-2025-804-1000, em trâmite perante a 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Manaus/AM, na qual foi formulado pedido de tutela provisória de urgência para suspensão imediata da execução do Contrato nº 009/2024-IDAM; **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 387/2025-GDP/IDAM, formalizada nos autos do processo administrativo nº. 01.03.018201.014189/2025-07- SIGED/IDAM, que instaurou processo

administrativo apuratório, destinado a apurar a existência de possíveis irregularidades no processo de dispensa de licitação e na contratação de pessoa jurídica para implantação de software voltado a gestão de serviços de assistência técnica e extensão rural- ATER; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 00175/2025-PGE/AM, exarado nos autos do Processo Administrativo nº. 01.03.018201.014088/2025-36-IDAM e 01.03.018201.014189/2025-07-IDAM, referente a consulta formalizada à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, através do Ofício nº 1055/2025-GDP/IDAM, que manifestou-se pela existência de Interesse público apto a justificar a suspensão do pagamento à contratada enquanto tramitar o presente administrativo apuratório. **RESOLVE: I** - Suspender o pagamento à contratada, SOFT Inovações Inteligentes Ltda, CNPJ/MF nº. 38.281.659/0001-36, referente ao Contrato nº 09/2024- IDAM, nos termos do art. 147 da Lei nº. 14.133/2021, como forma de evitar prejuízos ao erário estadual e prevenir a ocorrência de danos futuros até o fim do presente processo administrativo apuratório. **II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 238810

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Eduardo Jose Silva dos Santos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Porto Alegre/RS - Manaus/AM, em 15/09/2025 a 19/09/2025. **Objetivo:** Representar o CETAM e participar do 4º Simpósio do Projeto Soldado Cidadão. **Proc. Nº2245/2025.** **2) Nome: Sidilande Picanco Ferreira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Belém/PA - Manaus/AM, em 02/09/2025 a 06/09/2025. **Objetivo:** Representar o CETAM e participar da 6ª edição do Encontro+B. **Proc. Nº 2263/2025.** **3) Nome: Caroline Rodrigues Lima. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro Castanho/AM - Manaus/AM, em 13/10/2025 a 14/10/2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica para acompanhamento e fiscalização de manutenção predial. **Proc. Nº2282/2025.** **4) Nome: Raimundo Mathias de Souza Netto. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro Castanho/AM - Manaus/AM, em 17/09/2025 a 18/09/2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica para acompanhamento e fiscalização de manutenção predial. **Proc. Nº2286/2025.** 27 de agosto de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 238899

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Ronalcy Salgado de Oliveira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Anamã/AM - Manaus/AM, em 08/09/2025 a 24/10/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Eletrotécnica os seguintes componentes curriculares teórico-práticos, Redes de Transmissão e distribuição de Energia Elétrica, Fontes Alternativas de Energia e Eficiência Energética e, Prática Profissional Supervisionada - Projeto Integrador III. **Proc. Nº2172/2025.** **2) Nome: Juziele de Souza Barbosa. Itinerário e período:** Manaus/AM - Anamã/AM - Manaus/AM, em 22/09/2025 a 01/11/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Agricultura os seguintes componentes curriculares teórico-práticos, Assistência Técnica e Extensão Rural - Ater e Projetos Técnicos de Financiamento e, Prática Profissional Supervisionada em Agricultura - III. **Proc. Nº2220/2025.** **3) Nome: Fernanda Viana Alves. Itinerário e período:** Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Ipixuna/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Manaus/AM, em 27/10/2025 a 14/12/2025. **Objetivo:** Orientar, Acompanhar e Supervisionar no Curso Técnico em Enfermagem no Município de Ipixuna 06 (seis) grupos de Estágio Profissional Supervisionado, Etapa V. **Proc. Nº2221/2025.** **4) Nome: Jose Carlos Cordeiro de Souza. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM, em 13/09/2025 a 04/11/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Serviços Jurídicos no município de Boca do Acre/AM, no Projeto Educação Profissional

Articulada ao Ensino Médio (EPAEM) o seguinte componente curricular teórico-práticos, Teoria Geral do Processo. **Proc. Nº2223/2025.** **5) Nome: Thaiza Martins de Macedo. Itinerário e período:** Manaus/AM - Iranduba/AM - Manaus/AM, em 16/10/2025 a 02/12/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Agroecologia pelo Projeto Educação Profissional Articulada ao Ensino Médio (EPAEM) o seguinte Componente Curricular, Informática Aplicada a Agroecologia. **Proc. Nº2268/2025.** **6) Nome: Iris Lima de Assis. Itinerário e período:** Manaus/AM - Presidente Figueiredo/AM - Manaus/AM, em 17/10/2025 a 22/12/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Agroecologia pelo Projeto Educação Profissional Articulada ao Ensino Médio (EPAEM) o seguinte Componente Curricular Botânica, Fisiologia Vegetal e Etnobotânica. **Proc. Nº2284/2025.** **7) Nome: Tatiana Kelly Nunes Bastos. Itinerário e período:** Belo Horizonte/MG - Manaus/AM - Belo Horizonte/MG, em 14/10/2025 a 18/10/2025. **Objetivo:** Participar do II Seminário Nacional de Ouvidorias, organizado pela Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv) e coordenado pela Ouvidora-geral da União (OGU), tendo como tema central "Ouvidoria Contemporânea - Inovação, Sustentabilidade e Gestão Pública com Escuta Cidadã. A instrutora ministrará Palestras e Oficinas Técnicas, abordando temas como a Amazônia e a agenda climática, soluções digitais e o fluxo de denúncias, ampliando a capacidade técnica dos participantes. **Proc. Nº2260/2025.** **8) Nome: Aderbal de Azevedo Garcia. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro Castanho/AM - Manaus/AM, em 17/09/2025 a 18/09/2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica para acompanhamento e fiscalização de manutenção predial. **Proc. Nº2287/2025.** **9) Nome: Felipe Maciel Barroso. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro Castanho/AM - Manaus/AM, em 29/09/2025 a 30/09/2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica para acompanhamento e fiscalização de manutenção predial. **Proc. Nº2289/2025.** **10) Nome: Antonio Ronilton Rabelo da Cruz. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro Castanho/AM - Manaus/AM, em 29/09/2025 a 30/09/2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica para acompanhamento e fiscalização de manutenção predial. **Proc. Nº2285/2025.** **11) Nome: Sara Freire de Oliveira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro Castanho/AM - Manaus/AM, em 13/10/2025 a 14/10/2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica para acompanhamento e fiscalização de manutenção predial. **Proc. Nº2283/2025.** **12) Nome: Ricardo Camargo Silva de Lucena. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Preto da Eva/AM - Manaus/AM, em 22/09/2025 a 26/10/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Petróleo e Gás os seguintes componentes curriculares teórico-práticos, Metrologia e, Equipamentos Industriais. **Proc. Nº2280/2025.**

Manaus, 27 de agosto de 2025.
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 238905

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 063/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E MINISTÉRIO IGREJA PENTECOSTAL CATEDRAL DO AVIVAMENTO. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **MINISTÉRIO IGREJA PENTECOSTAL CATEDRAL DO AVIVAMENTO**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 25/08/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.001698/2025-52 - CETAM.

Manaus/AM, 27 de agosto de 2025.
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 238908

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº 399/2025 - ADAF/AM
HABILITAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023, que aprovou os procedimentos de trânsito e certificação sanitária de subprodutos animais não comestíveis de uso industrial ou uso técnico, de resíduos da exploração pecuária e de certificação sanitária de produtos obtidos de fontes animais com finalidades de uso específicas;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 220/2024 - ADAF, de 29 de maio de 2024, que estabelece os procedimentos referentes ao credenciamento dos profissionais e cadastro de estabelecimentos manipuladores (EM), trânsito e a emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos, no Estado do Amazonas e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º HABILITAR a Médica Veterinária autônoma THAYNÁ THEREZA DA SILVA FABRÍCIO, CRMV/AM 01640-VP, a emitir a Guia de Trânsito de Subprodutos (GTS), para o trânsito intraestadual e interestadual de subprodutos de origem animal não comestível.
CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 27 agosto de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 238889

PORTARIA Nº 398/2025 - ADAF/AM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$163.035,71 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Agosto de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Administração da Unidade 20.122.0001.2001	A	3	1.501.160	3390	0001	150.000,00	3391	0001	150.000,00	
	A	3	1.501.160	3390	0001	13.035,71	3391	0001	13.035,71	
TOTAL (R\$)										

Protocolo 238890

Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM

ERRATA.

Que faz referência a Portaria Nº0220/2025-GDP/FMT-HVD, publicada no Diário Oficial do Estado, Poder Executivo - Seção II, Pág. 19, no dia 21/08/2025

ONDE SE LÊ:

quinquênio 12/03/2025 à 11/07/2025.

LEIA-SE:

quinquênio 12/03/2013 a 11/07/2018.

Gabinete do Diretor Presidente, da FMT-HVD, em Manaus, 27 de agosto de 2025

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 238865

ERRATA: Que se faz ao **Contrato n.º007/2025 - PRODAM-** Processamento de Dados Amazonas S.A, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 30/06/2025, p. 24 (Poder Executivo - Seção II).

ONDE SE LÊ: Assinatura: 23/06/2025; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 23/06/2025.

LEIA-SE: Assinatura: 16/06/2025; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 16/06/2025

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 238921

PORTARIA Nº0228/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº1.02.01 7304.003160/2025-43-SIGED/FMT-HVD; e **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 290/2025 - ASJUR/FMT-HVD

RESOLVE: I - CONSIDERAR AUTORIZADO, a pedido, o período de Licença para Tratamento de Interesses Particulares, da servidora **Simone Ferreira de Castro Botileiro**, matrícula nº155.576-6C, cargo Médico Especialista (Infecologista), a contar do dia **31/07/2025**, de acordo com o art. 75, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 238863

2.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 007/2023 - FMT-HVD;

O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 01.02.017304.003295/2024-28-FMT-HVD. **RESOLVE: I - Assinatura:** 13/08/2025; **Partes:** Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2025; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 25 de agosto de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 238924

TERMO DE CONTRATO N.º 014/2025 - FMT-HVD;

O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.002288/2025-90. **RESOLVE: I - Assinatura:** 15/08/2025; **Partes:** Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA; **Objeto:** - Contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos/reagentes para determinações automatizadas, para detecção de crescimento micobacteriano e teste de sensibilidade às drogas antibacterianas, em regime de comodato, incluindo, em caráter acessório ao fornecimento, a manutenção preventiva, assistência corretiva, assessoria científica e demonstração de uso, conforme compatível com o regime de comodato e exclusividade técnica, para realização de exames laboratoriais destinados ao diagnóstico e acompanhamento dos pacientes com suspeita de tuberculose e outras micobacterioses, em acompanhamento ambulatorial, atendimento emergencial ou internados na Fundação de Medicina Tropical. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2025; **Valor Global:** O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos reais). **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 25 de agosto de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 238926

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 0184/2025 - FCECON

A DIRETORA TÉCNICA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, insere-se no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da alínea “d” do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.401 de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CNS/MS nº 338 de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a Resolução CFF nº 449 de 24 de outubro de 2006, que dispõe sobre as atribuições do Farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 069/FCECON de 23 de junho de 2022, que constitui a Comissão de Farmácia e Terapêutica/ FCECON (biênio 2022-2024).

CONSIDERANDO que os medicamentos selecionados devem estar disponíveis permanentemente a todos os segmentos da sociedade nas formas farmacêuticas apropriadas.

CONSIDERANDO que a Comissão de Farmácia e Terapêutica é a instância multiprofissional, consultiva, deliberativa e educativa dentro de hospitais e outros serviços de saúde, responsável pela condução do processo de seleção, utilização, acompanhamento e avaliação do uso dos medicamentos e produtos para saúde.

CONSIDERANDO a importância da Comissão de Farmácia e Terapêutica para a promoção do uso racional de medicamentos.

RESOLVE:

I - ESTABELECE a Padronização de Medicamentos Antineoplásicos no âmbito da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas - FCECON, por meio da atualização do elenco de medicamentos da Relação de Medicamentos Antineoplásicos - 2ª Edição (2025).

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA-TÉCNICA, em Manaus, 22 de agosto de 2025.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPÍRITO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Técnica

RATIFICO, a decisão supra nos termos da Lei Nº 1.935, de 20 de dezembro de 1989 e Lei Delegada nº 108 de 18 de maio de 2007. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 22 de agosto de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 238843

PORTARIA Nº 0196/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017301.0 02515/2025-07-FCECON.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição, pelo menor preço por item, do material avental descartável e pinça

Tipo Cheron, pelas empresas Vinorte Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. e V R P de Oliveira Comercio e Representação de Equipamento Médico-Hospitalar Ltda.

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 158.850,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) em favor da empresa Vinorte Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., vinculada ao CNPJ: 38.314.675/0001-88, referente ao item 01; e R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) em favor da empresa V R P de Oliveira Comércio e Representação de Equipamento Médico-Hospitalar Ltda., vinculada ao CNPJ: 45.030.413/0001-57, referente ao item 02.

À consideração do Diretor Presidente - FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 25 de agosto de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 25 de agosto de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 238938

PORTARIA Nº 0197/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que o art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação para a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

CONSIDERANDO, a ordem judicial exarada nos autos n.º 0604351-12.2021.8.04.4700, em favor da paciente Luiza da Silva Aquino, para a aquisição do medicamento quimioterápico OLAPARIBE 150 mg;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 01.02.017301.001690/2024-04 (FCECON);

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para a aquisição do medicamento quimioterápico OLAPARIBE 150 mg, pela empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA., vinculado ao CNPJ: 60.318.797/0001-00;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 143.687,04 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos);

À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 26 de agosto de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 26 de agosto de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 238939

PORTARIA Nº 0202/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos

serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no **Processo nº 01.01.02.017301.003478/2025-54 (FCECON);**

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 157, inc. III do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para demolição e construção de muro de arrimo e cobertura de talude na FCECON, pela empresa **MDASC OBRAS DE ALVENARIA LTDA., vinculado ao CNPJ: 42.919.727/0001-17;**

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 807.225,03 (oitocentos e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e três centavos).

À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON,** em Manaus, 27 de agosto de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 238958

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 051/2025 DIPRE/FVS-RCP.

A **Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**

01. Aluisio da Silva Pinto/Ag. Endemias. Destino: Manaus/Manacapuru/Manaus, de 25 a 29.08.2025. **Objetivo:** Realizar ações visando o fortalecimento das atividades, detecção, monitoramento e resposta frente a ocorrência de potenciais emergenciais de saúde pública e outros agravos a saúde relacionados ao evento, como aplicação de inseticida Ultra Baixo Volume -UBV, pesada nos bairros de maior circulação de casos de dengue e suspeitos de Oropuche, antes do evento do 27º Festival de Cirandas de Manacapuru/Am. **02. Gilson Sousa de Lima/Ag.Endemias. Destino:** Manaus/Iranduba/Manaus, de 22 a 27.09.2025. **Objetivo:** Dar continuidade nas coletas de Anopheles sp. Adultos com a finalidade de cumprir com os objetivos do projeto de pesquisa intitulado “Avaliação residual dos inseticidas em diferentes substratos para o controle da população natural de Anopheles darlingi da área rural do município. **03. Helton Jardys da S.Ruiz/Biólogo-Subgerente. 04. Sergio Roberto G.de Oliveira/Ag. Adm. Destino:** Manaus/P.Figueiredo/Manaus, dia 17.07.2025. **Objetivo:** Realizar ação conjunta, para verificar denuncia com potencial de risco a saúde pública no município. **05. Raimunda Katia de O. Reis/Técnica A. 06. Elmara Elane da S. Lopes/Ag. Endemias. Destino:** Manaus/Apuí/Manaus, de 16 a 21.10.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção da estrutura física na Unidade Hospitalar de Apuí, avaliação do gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, apoio técnico aos Fiscais do Visa.**07. Taciana Lemos Barbosa/Terapeuta Ocupacional. Destino:** Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 26.08.2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica e orientações aos trabalhadores e responsáveis das Agremiações das Cirandas de Manacapuru/Am, objetivando orientar os cuidados com a saúde e a segurança dos trabalhadores envolvidos no 27º Festival de Ciranda de Manacapuru/Am. **08. Leandro Soares Pinto/Motorista. Destino:** Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 26.08.2025. **Objetivo:** Conduzir equipe

e realizar orientações aos trabalhadores e responsáveis das Agremiações das Cirandas de Manacapuru/Am, objetivando orientar os cuidados com a saúde e a segurança dos trabalhadores envolvidos no 27º Festival de Ciranda de Manacapuru/Am. **09. Augusto Zany dos Reis/Diretor Técnico. Destino:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 29 a 30.08.2025. **Objetivo:** Executar ações de vigilância em saúde voltadas a detecção, monitoramento e resposta a potenciais de emergências de saúde pública, bem como a agravos relacionados ao evento (intoxicações alimentares, lesões, acidentes e situações de violência), garantido medidas assistenciais adequadas durante o 27º Festival de Ciranda de Manacapuru. **10. Maria Alzira da M. Duarte/Enfermeira. 11. Lucivane Sousa Lopes/Ag.Endemias. 12. Ronaldo Souza de Oliveira/Motorista. Destino:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 13 a 16.10.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no serviço de hemoterapia (sh) na Uct - Unidade de Coleta e Transfusão ROI, no Hospital Jose Mendes, com objetivo de verificar a conformidade as normas da RDC 34/2014 da Anvisa, assegurando práticas seguras nos serviços de hemoterapia e controle sanitário, bem como **item 12** na conduzir a servidora ao referido município, com o mesmo objetivo.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente, Manaus 27 de agosto de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 238880

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

ERRATA - PORTARIA Nº 089/2025-GAB/FUNTEC - 27/08/2025;

Onde se lê: Destino/Período: Rio Preto da Eva/AM - 29 de agosto a 1º de setembro de 2025;

Leia-se: Destino/Período: Rio Preto da Eva/AM - 29 a 31 de agosto 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 238945

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2025

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e L. MENEZES DA SILVA LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, sem repasse de recursos financeiros, visando à realização de ações culturais relacionadas à apresentação artística da **Banda Carrapicho** e à produção de material audiovisual. **VALOR:** Não há qualquer despesa a ser desembolsada pelos partícipes na execução da presente cooperação, sendo a parceria firmada de forma gratuita. **PRAZO:** Esta Cooperação Técnica vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 01 (um) mês, podendo ser prorrogada ou alterada a qualquer tempo. **FUNDAMENTO DO ATO:** Artigo 184 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Manaus, 27 de agosto de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 238940

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 260/2025. **Processo:** 01.02.016301.002448/2025-68- FAPEAM. **Data de Assinatura:** 27/08/2025. **Partes:** FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Itanna Oliveira Fernandes, de CPF n.º ***.459.142-**. **Objeto:** Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 020/2024 - Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edição 2024. **Dotação orçamentária:** U.O: 16301. **Programa de Trabalho:** 19.571.3306.2694.0011. **Natureza da Despesa:** 33902001. **Nota de**

Empenho n.º 2025NE0001406, emitida em 28/07/2025, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 27 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 238896

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 284/2025. Processo: 01.02.016301.003082/2025-44- FAPEAM. Data de Assinatura: 27/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Deolinda Lucianne Ferreira Garcia, de CPF n.º ***.874.102-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 003/2025 - Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001442, emitida em 31/07/2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias úteis após o período do evento apoiado.

Manaus, 27 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 238897

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, as manifestações contidas nos autos do Processo nº 01.02.011304.002876/2025-47. **RESOLVE: I - ACOLHER** os Pareceres Nº 0807/2025 - PJ e Nº 079/2025 - AUDIN da Unidade de Controle Interno da UEA; **II - AUTORIZAR** na forma da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, pelo período de 12 meses para o Curso de Medicina, disciplina de Otorrinolaringologia, da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA da UEA, conforme Edital Nº 104/2025-GR/UEA e seus anexos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 238854

EDITAL Nº 104/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607/2000, alterada pela Lei nº 2.616/2000, Lei nº 5.045 e Lei nº 3.656/2011, **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 01.02.011304.002876/2025-47 - Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA. **I - TORNAR PÚBLICO** a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde, conforme abaixo especificado:

Cargo: Professor

Jornada de Trabalho: 40 horas

Requisitos Mínimos: Graduação em Medicina com Residência Médica em Otorrinolaringologia credenciada pelo MEC e/ou título de Especialista em Otorrinolaringologia pela Associação Médica Brasileira.

ÁREA/DISCIPLINA	Nº. de Vagas	Regime de Trabalho
Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial	01	40H
Total de Vagas	01	

II - Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/HFMpcZauGShdqkxG6> no período de **02 a 16 de setembro de 2025**.

III - As contratações compreenderão um período de 12 (doze) meses;

IV - As demais informações quanto à realização do Processo Seletivo constam da íntegra do Edital, publicado no portal da UEA, www.uea.edu.br. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 238851

EDITAL Nº 105/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **torna público** que estão abertas as inscrições para o ingresso no curso de Mestrado em Ciências Aplicadas à Hematologia, no período de 15/09/2025 a 29/09/2025, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 27 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 238934

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico - INDTE; OBJETO: O Presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer a conjugação de esforços acadêmicos técnicos e científicos entre as convenientes, para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão.; DA VIGÊNCIA: O presente Termo Vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou complementado por acordo escrito entre as partes; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.012554/2025-06.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 238849

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP; OBJETO: O Presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento, de forma mais abrangente, de programa de ampla cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, abrangendo atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento, absorção e transferência de tecnologias, prestação de serviços científicos e tecnológicos e a utilização de instalações e equipamentos. E, de forma mais especializada, uma cooperação interinstitucional em pesquisa e pós-graduação que colabore na constituição e consolidação de programas de pós-graduação stricto sensu da em ambas as instituições; DA VIGÊNCIA: O presente Termo Vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou complementado por acordo escrito entre as partes; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.010518/2025-08.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 238852

PORTARIA Nº 906/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo n.º 01.02.011304.002876/2025-47 e o Edital n.º 104/2025, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros: Profª. Sônia Ribeiro Machado - Presidente Profª Viviane Saldanha Oliveira - Membro Profº Marco Antônio Cruz Rocha - Membro

Larissa Rodrigues Campos de Araújo - Secretária
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 26 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 238850

PORTARIA Nº 905/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no processo 01.02.011304.023414/2025-63. **CONSIDERANDO** a necessidade de pagamento de atividade administrativa nos cursos de Graduação de oferta especial da UEA e as disposições dos Decretos nº 36.617/2016, nº 37.381/2016 e da Nota Técnica nº 001/2018-PJ/UEA. **RESOLVE: I - ENCERRAR** concessão da Bolsa de Desempenho Eventual em favor do servidor André de Oliveira Melo, concedida por meio da Portaria n.º 037/2025 - GR/UEA, com vigência a partir de 01/09/2025. **II - CONCEDER**, em substituição, da referida bolsa no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) à servidora Simone Souza Silva, para o exercício de atividade administrativa de coordenação no Curso de Oferta Especial Mediado por Tecnologia em Letras - Língua Portuguesa, com vigência a partir de 01/09/2025 a 31/12/2025. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 238853

PORTARIA Nº 908/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu e o que consta no Processo nº 01.02.011304.025650/2025-14. **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, a partir do dia 07/08/2025 a 07/07/2027.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Drª. Iêda Hortêncio Batista	Coordenadora
02	Prof. Dr. Flávio Wachholz	Vice-Coordenador
03	Prof. Dr. Rafael Jovito Souza	Sub-Coordenador Interior (Parintins)
04	Profª. Drª. Maria da Glória Gonçalves de Melo	Membro Titular
05	Profª. Drª. Cláudia Cândida Silva	Membro Titular
06	Profª. Drª. Maria Astrid Rocha Liberato	Membro Suplente
07	Prof. Dr. João D'anuzio Menezes de Azevedo Filho	Membro Suplente
08	Ana Beatriz Barreto de Souza Oliveira	Representante Discente Titular
09	Alcifran Ramos Martins	Representante Discente Suplente
10	Claudia Pinho Pimenta	Técnico Administrativo

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 238936

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 044/2025 - CONSUNIV

Aprova o Projeto Pedagógico, versão 2025, do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, de oferta regular, no município de Manaus, vinculado à Escola Superior de Tecnologia (EST). **O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias e **CONSIDERANDO** a Autonomia Universitária estabelecida no art. 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente, o art. 53, inciso II da mencionada Lei que assegura às Universidades, autonomia para “fixar os Currículos de seus Cursos e Programas, observadas as Diretrizes Gerais pertinentes”;

CONSIDERANDO o que dispõe o §2º, do art. 2.º, do Decreto N.º 21.666, de 11/02/2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o disposto no §2.º, do art. 2.º, e no inciso IX, do art. 16 do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CES Nº 2, de 24/04/2019, que dispõem sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Engenharia, bem como o que dispõe a Resolução CNE/CES Nº 2/2007, de 18/06/2007, sobre a carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelado, na modalidade presencial;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº 278/2018-CEE/AM, de 27/12/2018, sobre a criação, autorização e organização de cursos de graduação pelas Universidades, no exercício de sua autonomia, e sobre o reconhecimento desses cursos pelo Conselho Estadual de Educação do Amazonas;

CONSIDERANDO as diretrizes internas dispostas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), para o quinquênio 2023-2027, aprovado pela Resolução Nº 016/2023-CONSUNIV/UEA, publicada no DOE, em 31/03/2023, e na Resolução Nº 023/2019-CONSUNIV/UEA, publicada no DOE, de 16/04/2019;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 044/2012-CONSUNIV, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOE, de 26/12/2012, que definiu as denominações dos Cursos de Engenharia da EST/UEA;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, de oferta regular, no município de Manaus, vinculado à Escola Superior de Tecnologia (EST), encaminhado à PROGRAD, via SIGED por meio do Processo N.º 01.02.011304.026757/2024-07, se encontra em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com as Diretrizes Internas, consolidado pelo NDE, aprovado pelo Colegiado de Curso, e ad referendum pelo Conselho Acadêmico da EST, por meio da Portaria Nº 021/2024-GD/EST/UEA, datada de 09/07/2024;

Considerando, ainda, que o referido PPC foi inicialmente aprovado ad referendum da Câmara de Ensino de Graduação (CAEG), pela Portaria Nº. 100/2024 - CAEG, datada de 18/10/2024, porém com a renovação do reconhecimento do Curso concedido pela Resolução 235/2024-CEE/AM, com Resenha Nº 231/2024- CEE/AM, publicada no DOE, 18/12/2024, mantido o conceito 4 (quatro), o processo seguiu tramite normal e ter sido aprovado na primeira reunião ordinária da CAEG, realizada em 24/02/2025;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Conselho Universitário na primeira reunião ordinária realizada em 24/04/2025, **RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar o Projeto Pedagógico, versão 2025, do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, de oferta regular no município de Manaus, vinculado à Escola Superior de Tecnologia (EST), que passará a dispor da Matriz Curricular conforme disposta no Anexo desta Resolução.

Art. 2.º O Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com PPC aprovado por esta Resolução dispõe da composição curricular constituída de 4.679 (quatro mil, seiscentas e setenta e nove) horas, equivalentes a 241 (duzentos e quarenta e um) créditos, incluindo o Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares e as Atividades de Curricularização da Extensão.

Art. 3.º A composição curricular referenciada no Art. 2.º, organizada em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pela Resolução CNE/CES Nº 2, de 24-04-2019 e Parecer CNE/CES N.º 1/2019, com Resolução CNE/CES Nº 2, de 18-06-2007, alinhada à Legislação do CONFEA e com a Diretrizes Internas, de forma dotar o Bacharel em Engenharia Civil (Engenheiro Civil) com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado para atuar na concepção, planejamento, projeto, construção, operação e manutenção de edificações e de infraestruturas, dentre as atividades incluem:

a) exercer supervisão, coordenação e orientação técnicas no que tange a estudo, planejamento, projeto e especificação, bem como, estudo de viabilidade técnico-econômica;

b) exercer cargos e funções de assistência, assessoria, consultoria; direção, execução e fiscalização de obra e serviço técnico, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico.

c) elaborar orçamentos e cuidar de padronização, mensuração e controle de qualidade; coordenar equipes de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção;

e) executar desenho técnico e se responsabilizar por análise, experimentação, ensaio, divulgação e produção técnica especializada, bem como coordenar

e supervisionar equipes de trabalho, realizando estudos de viabilidade técnico-econômica e de impactos ambientais, fiscalizar obras, e serviços técnicos;

f) efetuar vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres, baseado em referenciais éticos, de segurança e legais.

g) desempenhar trabalhos topográficos e geodésicos;

h) estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares;

i) estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das estradas de rodagem e de ferro;

j) estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras de captação e abastecimento de água;

k) estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação;

l) estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras destinadas ao aproveitamento de energia e dos trabalhos relativos às máquinas e fábricas;

m) estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras relativas a portos, rios e canais e das concernentes aos aeroportos;

n) estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras peculiares ao saneamento urbano e rural;

o) projeto, direção e fiscalização dos serviços de urbanismo;

p) engenharia legal, nos assuntos correlacionados com as especificações das alíneas "a" a "i";

q) perícias e arbitramento referentes à matéria das alíneas anteriores.

Art. 4.º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório, com carga horária total de 60 (sessenta) horas, equivalentes a 4 (quatro) créditos, constituídos por dois módulos, o Trabalho de Conclusão de Curso I, oferecido no nono semestre letivo e Trabalho de Conclusão de Curso II no décimo semestre letivo, com a finalidade precípua de contribuir para a consolidação da formação e a qualificação do egresso do curso em Engenharia Civil (Bacharelado em Engenharia Civil), conforme disposto no Projeto Pedagógico, parte integrante desta Resolução.

Art. 5.º O Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia Civil, constituído com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, distribuídas em dois módulos: Estágio Supervisionado em Engenharia Civil I, com 240 (duzentas quarenta) horas a ser oferecido no nono semestre letivo e Estágio Supervisionado em Engenharia Civil II, no décimo semestre letivo do Curso, de forma a proporcionar ao estudante uma visão abrangente das atividades profissionais da área de engenharia civil, da interdisciplinaridade com outras áreas, bem como a familiarização com a prática profissional, conforme disposto no Projeto Pedagógico, parte integrante desta Resolução.

Art. 6.º As Atividades Complementares, compondo 269 (duzentas e sessenta e nove) horas, com a função de promover a interação dos conteúdos teórico-práticos sendo 169 (cento e sessenta e nove) horas voltadas para Atividades de Curricularização em Extensão Livre, e 100 (cem) horas de Atividades Complementares em Engenharia, as quais serão integralizadas por meio de estratégias relacionadas com a prática profissional do engenheiro, podendo contabilizar diversas atividades acadêmicas tais como apresentação de artigos, monitoria, Iniciação Científica, dentre outras, conforme disposto no PPC, parte integrante desta Resolução.

Art. 7.º Formação complementar composta por componentes curriculares optativos, direcionada para as áreas e temas de maior interesse profissional no campo da Engenharia Civil, constituída de carga horária de 120 (cento e vinte) horas, equivalente 6 (seis) créditos, com a oferta programada para o 8º e 9º semestres letivos, dentre os relacionados na matriz de componentes curriculares optativos dispostos no Projeto Pedagógico, parte integrante desta Resolução.

Art. 8.º A curricularização da extensão, compondo 469 (quatrocentas e sessenta e nove) horas, encontra-se inserida na matriz curricular, como componente curricular, perfazendo um total de 10% da carga horária total, conforme preconizado pela Resolução CNE N.º 07/2018 que estabelece as Diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e na Legislação Interna, Resolução N.º 029/2020-CONSUNIV/UEA, publicada no DOE, de 10/10/2020 e na Norma Técnica Conjunta N.º 01/2023 PROEX-PROGRAD/UEA, visando a formação integral dos estudantes, sendo:

a) 30 (trinta) horas, na forma de disciplina, no 1º semestre letivo, correspondendo a 6% da carga horária destinada a curricularização da extensão;

b) Extensão Interdisciplinar I, Extensão Interdisciplinar II, Extensão Interdisciplinar III, a serem desenvolvidas no 5º, 7º e 8º semestre letivo, sendo 90 (noventa) horas em cada semestre letivo, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas equivalente a 58% da carga horária da curricularização, a serem desenvolvidas no 5º, 7º e 8º semestre letivo, protagonizadas pelos discentes sob a coordenação do corpo docente;

c) 169 (cento e sessenta e nove) horas em Atividades Livres de Extensão, viabilizadas por meio das horas das Atividades Complementares, utilizando 62% das 269 (duzentas e sessenta e nove) horas previstas no PPC e 36% da carga horária da curricularização.

Art. 10 Os procedimentos metodológicos de desenvolvimento de cada componente curricular estão especificados em linhas gerais nos respectivos planos de ensino, com suporte de recursos didáticos, tecnológicos, uso de laboratórios e visitas técnicas externas, conforme disposto no Projeto Pedagógico, parte integrante desta Resolução.

Art. 11 Ficam aprovados conforme dispostos no Projeto Pedagógico do Curso, parte integrante desta Resolução.

I. Apêndice A que dispõe sobre o Regulamento para o Estágio Supervisionado;

II. Apêndice B que dispõe sobre a Regulamentação das Atividades Complementares;

III. Apêndice C que dispõe sobre a Regulamentação para o Trabalho de Conclusão de Curso;

IV. Apêndice D que dispõe sobre o Ementário dos Componentes Curriculares Obrigatório e Optativos aprovado por esta Resolução;

V. Apêndice E que dispõe sobre o Regimento de Monitoria;

VI. Apêndice F que dispõe sobre os Dados do Corpo Docente;

VII. Apêndice G que dispõe sobre a Curricularização da Extensão no âmbito do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil .

Art. 12 A Matriz Curricular aprovada por esta Resolução aplicar-se-á aos estudantes vinculados ao Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, de oferta regular, no município de Manaus, obedecendo os critérios dispostos nos §1º, §2º e §3º.

§1º Aplicação imediata aos estudantes ingressantes a partir de 2026/1º semestre letivo;

§2º O estudante que ingressou em anos/semestres anteriores poderá migrar para nova matriz curricular vinculada ao PPC, versão 2025, desde que a integralização do curso, na nova matriz, não ultrapasse a duração máxima do curso, e fará sob parecer do NDE.

§3º O estudante que migrar para nova matriz curricular, se submeterá ao processo de aproveitamento de estudos ou de equivalência, entre os componentes curriculares cursados na matriz curricular de origem e aos da nova matriz, conforme matriz de equivalência disposta no PPC, versão 2025, parte integrante desta Resolução.

Art. 13 Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÃO DO CONSUNIV DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Acesse nossos sites:

-  www.imprensaoficial.am.gov.br
-  diario.imprensaoficial.am.gov.br
-  **2101-7500 / 7508**
-  **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**

 **imprensa oficial**
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

 **AMAZONAS**
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 044/2025 - CONSUNIV

MATRIZ CURRICULAR Graduação em Engenharia Civil Bacharelado (PPC Versão 2025) Oferta Regular em Manaus EST/UEA									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária					PR
		C R	C T	C R	C H T	C H P	C H E	CH Ex	T H C	
EST BAS 001	Álgebra Linear I	4	4	0	60	0	0	0	60	-
EST BAS 004	Introdução às Ciências do Ambiente	2	2	0	30	0	0	0	30	-
EST BAS 007	Física I	4	4	0	60	0	0	0	60	-
EST BAS 031	Introdução à Engenharia Civil	2	2	0	30	0	0	0	30	-
EST BAS 032	Desenho Básico	2	2	0	30	0	0	0	30	-
EST BAS 033	Química Geral	3	3	0	45	0	0	0	45	-
EST BAS 034	Introdução à Metodologia Científica e Tecnológica	3	3	0	45	0	0	0	45	-
EST BAS 063	Cálculo Diferencial e Integral I	6	6	0	90	0	0	0	90	-
UEA 0001	Introdução à Extensão Universitária	0	0	0	0	0	0	30	30	-
Total do 1º Semestre Letivo		26	26	0	390	0	0	30	420	

2º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária					PR
		C R	C T	C R	C H T	C H P	C H E	CH Ex	T H C	
EST BAS 008	Álgebra Linear II	4	4	0	60	0	0	0	60	EST BAS 008
EST BAS 013	Física II	4	4	0	60	0	0	0	60	EST BAS 013
EST BAS 011	Introdução à Administração	3	3	0	45	0	0	0	45	EST BAS 011
EST ECI 002	Mecânica I	4	4	0	60	0	0	0	60	EST ECI 002
EST ECI 0111	Desenho Arquitetônico	3	2	1	30	30	0	0	60	EST ECI 0111
EST ECI 211	Introdução à Ciência dos Materiais	3	3	0	45	0	0	0	45	EST ECI 211
EST ECI 220	Linguagem de Programação	3	3	0	45	0	0	0	45	EST ECI 220
EST BAS 064	Cálculo Diferencial e Integral II	4	4	0	60	0	0	0	60	EST BAS 064
Total do 2º Semestre Letivo		28	27	1	405	30	0	0	435	

3º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária					PR
		C R	C T	C R	C H T	C H P	C H E	CH Ex	T H C	
EST BAS 016	Laboratório de Física I	1	0	1	0	30	0	0	30	EST BAS 007
EST BAS 062	Física III	3	3	0	45	0	0	0	45	EST BAS 013
EST BAS 0215	Métodos Matemáticos para Engenharia	4	4	0	60	0	0	0	60	EST BAS 013 EST BAS 064
EST ECI 0110	Mecânica dos Fluidos	3	3	0	45	0	0	0	45	EST BAS 064 EST BAS 013
EST ECI 0126	Materiais de Construção Civil I	4	4	0	60	0	0	0	60	EST BAS 063 EST ECI 220
EST ECI 104	Topografia	3	2	1	30	30	0	0	60	EST BAS 064 EST BAS 032
EST ECI 111	Introdução à Análise das Estruturas	4	4	0	60	0	0	0	60	EST ECI 002
EST ECI 143	Geologia Aplicada à Engenharia	4	4	0	60	0	0	0	60	EST BAS 033
EST BAS 065	Probabilidade e Estatística	3	3	0	45	0	0	0	45	EST BAS 064
EST BAS 070	Cálculo Vetorial	4	4	0	60	0	0	0	60	EST BAS 064
Total do 3º Semestre Letivo		33	31	2	465	60	0	0	525	

4º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária					PR
		C R	C T	C R	C H T	C H P	C H E	CH Ex	T H C	
EST ECI 015	Projeto Viário I	4	4	0	60	0	0	0	60	EST ECI 104
EST ECI 109	Hidráulica	3	2	1	30	30	0	0	60	EST BAS 065 EST BAS 013
EST ECI 112	Resistência dos Materiais I	4	4	0	60	0	0	0	60	EST ECI 111 EST ECI 002
EST ECI 145	Cálculo Numérico	3	3	0	45	0	0	0	45	EST BAS 070 EST BAS 0215
EST ECI 146	Elettricidade Geral	3	3	0	45	0	0	0	45	EST BAS 062

EST ECI 148	Mecânica dos Solos	3	2	1	30	30	0	0	60	EST ECI 143
EST ECI 150	Materiais de Construção Civil II	4	4	0	60	0	0	0	60	EST ECI 0126
EST BAS 017	Introdução à Economia	3	3	0	45	0	0	0	45	----
EST BAS 020	Laboratório de Física II	1	0	1	0	30	0	0	30	EST BAS 013
Total do 4º Semestre Letivo		28	25	3	375	90	0	0	465	

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária					PR
		CR	CT	CR	CHT	CHP	CH E	CH Ex	TH C	
EST ECI 017	Fundações	4	4	0	60	0	0	0	60	EST ECI 0148
EST ECI 047	Hidrologia Aplicada	4	4	0	60	0	0	0	60	EST ECI 109
EST ECI 048	Projeto Viário II	4	4	0	60	0	0	0	60	EST ECI 015
EST ECI 067	Arquitetura e Urbanismo	3	2	1	30	30	0	0	60	EST ECI 0111
EST ECI 151	Resistência dos Materiais II	3	3	0	45	0	0	0	45	EST ECI 112
EST ECI 0121	Análise das Estruturas I	3	3	0	45	0	0	0	45	EST ECI 112
EST ECI 0701	Construção Civil I	3	2	1	30	30	0	0	60	EST ECI 150
EST X005	Extensão Interdisciplinar I	0	0	0	0	0	0	90	90	-
Total do 5º Semestre Letivo		24	22	2	330	60	0	90	480	

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária					PR
		C R	C T	C R	C H T	C H P	C H E	C H Ex	T H C	
EST ECI 021	Saneamento I	4	4	0	60	0	0	0	60	EST ECI 047
EST BAS 071	Instalações Elétricas	4	4	0	60	0	0	0	60	EST ECI 146
EST ECI 038	Engenharia de Tráfego	3	3	0	45	0	0	0	45	EST ECI 048
EST ECI 100	Tópicos Especiais em Engenharia Civil	4	4	0	60	0	0	0	60	Definido pelo professor
EST ECI 149	Análise das Estruturas II	3	3	0	45	0	0	0	45	EST ECI 121
EST ECI 152	Instalações Hidro-Sanitárias	4	4	0	60	0	0	0	60	EST ECI 047
EST ECI 153	Sistemas de Drenagem	4	4	0	60	0	0	0	60	EST ECI 047
EST ECI 161	Análise Matricial das Estruturas	3	2	1	30	30	0	0	60	EST ECI 0121
EST ECI 0122	Construção Civil II	3	2	1	30	30	0	0	60	EST ECI 0701
Total do 6º Semestre Letivo		32	30	2	450	60	0	0	510	

7º SEMESTRE LETIVO										
Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária					PR
		C R	C T	C R	C H T	C H P	C H E	C H E x	T H C	
EST ECI 0170	Estrutura de Concreto I	3	2	1	30	30	0	0	60	EST ECI 149
EST ECI 027	Saneamento II	4	4	0	60	0	0	0	60	EST ECI 021 EST ECI 152
EST ECI 201	Engenharia de Transporte Urbano	3	3	0	45	0	0	0	45	EST ECI 038
EST ECI 210	Sistemas Construtivos I	3	2	1	30	30	0	0	60	EST ECI 0122
EST ECI 024	Higiene e Segurança do Trabalho	4	4	0	60	0	0	0	60	EST ECI 152
EST ECI 023	Pavimentação	3	2	1	30	30	0	0	60	EST ECI 148 EST ECI 153
EST X006	Extensão Interdisciplinar II	0	0	0	0	0	0	90	90	-
Total do 7º Semestre Letivo		20	17	3	255	90	0	90	435	

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária					PR
		C R	C T	C R	C H T	C H P	C H E	C H Ex	T H C	
EST ECI 118	Estrutura de Concreto II	3	2	1	30	30	0	0	60	EST ECI 0170
EST ECI 240	Porto e Hidrovias	4	4	0	60	0	0	0	60	EST ECI 047 EST ECI 170
EST ECI 034	Estruturas Metálicas	4	4	0	60	0	0	0	60	EST ECI 149
EST ECI 250	Estruturas de Madeira	3	3	0	45	0	0	0	45	EST ECI 149
EST ECI 251	Sistemas Construtivos II	3	2	1	30	30	0	0	60	EST EEL 210
EST ECI 252	Gerenciamento e Controle de Obras	3	3	0	45	0	0	0	45	EST ECI 0122 EST ECI 024
EST ECI 261	Engenharia de Custos em Obras Cíveis	4	4	0	60	0	0	0	60	EST ECI 0122
EST X007	Extensão Interdisciplinar III	0	0	0	0	0	0	90	90	-
--	Optativa I	3	2	1	30	30	0	0	60	-
Total do 8º Semestre Letivo		27	24	3	360	90	0	90	540	

9º SEMESTRE LETIVO										
Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária					PR
		C R	C T	C R	C H T	C H P	C H E	C H E x	T H C	
EST ECI 0901	Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Civil I	2	2	0	30	0	0	0	30	Todas as disciplinas do 1º ao 8º semestre letivo
EST ECI 0891	Estágio Supervisionado em Engenharia Civil I	8	0	8	0	0	240	0	240	Todas as disciplinas do 1º ao 8º semestre letivo
--	Optativa II	3	2	1	30	30	0	0	60	-
Total do 9º Semestre Letivo		13	4	9	60	30	240	0	330	

10º SEMESTRE LETIVO										
Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária					PR
		C R	C T	C R	C H T	C H P	C H E	C H Ex	T H C	
EST ECI 0892	Estágio Supervisionado em Engenharia Civil II	8	0	8	0	0	240	0	0	240
EST ECI 0902	Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Civil II	2	2	0	30	0	0	0	0	30
Total do 10º Semestre Letivo		10	2	8	30	0	240	0	0	270
Total dos dez semestres letivos		24	18	33	3120	510	480	300	0	4410
Atividades Complementares de Extensão Livres		0	0	0	0	0	0	169	0	169
Atividades Complementares em Engenharia		0	0	0	0	0	0	0	100	100
Total da Composição Curricular		241			3120	510	480	469	100	4679

Legenda:
CT= Crédito teórico;
CP = Crédito prático;
CR = No de créditos;
CHT = Carga Horária Teórica;
CHP = Carga Horária Prática;
CHE = Carga horária de Estágio Supervisionado;
CHEx = Carga Horária de Curricularização da Extensão;
CHAC = Carga Horária de Atividades Complementares em Engenharia
THC = Total de Horas do Componente Curricular;
PR = Pré-Requisito.

RESUMO DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR MATRIZ CURRICULAR 2025 (ECV_2025) CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL OFERTA REGULAR EM MANAUS EST/UEA									
Semestres Letivos	CR	CT	CP	CHT	CHP	CHE	CH Ex	AC EC	THC
1º Semestre Letivo	26	26	0	390	0	0	30	0	420
2º Semestre Letivo	28	27	1	405	30	0	0	0	435
3º Semestre Letivo	33	31	2	465	60	0	0	0	525
4º Semestre Letivo	28	25	3	375	90	0	0	0	465

5º Semestre Letivo	24	22	2	330	60	0	90	0	480
6º Semestre Letivo	32	30	2	450	60	0	0	0	510
7º Semestre Letivo	20	17	3	255	90	0	90	0	435
8º Semestre Letivo	27	24	3	360	90	0	90	0	540
9º Semestre Letivo	13	4	9	60	30	240	0	0	330
10º Semestre Letivo	10	2	8	30	0	240	0	0	270
Total dos dez Semestres Letivos	241	208	33	3120	510	480	300	0	4410
Atividades Complementares de Extensão Livres	0	0	0	0	0	0	169	0	169
Atividades Complementares em Engenharia Civil	0	0	0	0	0	0	0	100	100
Composição Curricular	241			3120	510	480	469	100	4679

Protocolo 238855

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 046/2025
DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o Município de Itamarati; OBJETO: O Presente Termo tem por objetivo a oferta de atendimentos de Telessaúde UEA nas áreas ofertadas pela Telessaúde UEA no Município de Itamarati; DA VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.005778/2025-61.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHI
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 238937

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025
CÓDIGO UASG: 926187
A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 09/09/2025, realizará o Pregão Eletrônico n. 90016/2025, para aquisição de válvula reguladora acoplada com Shutoff. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas-am.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 27 de agosto de 2025.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS
Protocolo 238798

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - AADC, visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e administração de Vale Alimentação, sob demanda, para atender as necessidades dos colaboradores da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos do CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - AADC, que declarou credenciadas as empresas:
• Pluxee Benefícios Brasil S.A, CNPJ: nº 69.034.668/0001-56.

- VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A., CNPJ: nº 02.535.864/0001-33.
- Personal Net Tecnologia de Informação LTDA, CNPJ: nº 09.687.900/0002-04.
- Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, CNPJ: nº 92.559.830/0001-71.
- Biq Benefícios LTDA, CNPJ: nº 07.878.237/0001-19.

CONVOCAR, em razão do resultado obtido por meio de votação dos beneficiários diretos do vale alimentação, o responsável legal da empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A, CNPJ: Nº 69.034.668/0001-56, para assinar o contrato com o valor unitário de cada benefício na cifra de R\$ 500,00, no quantitativo de 1.000 (mil) unidades, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 238963

Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial
Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas
através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892

132
ANOS

131
ANOS

Diário
Oficial

**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.**



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Humaitá

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2025

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SEMLIC, através da Comissão de Contratação, nomeada pela **Portaria nº. 047 de 14 de janeiro 2025**, torna público ao conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, regida pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Decreto nº 129/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, na forma de execução **INDIRETA**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1302/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção da Escola Municipal Indígena M'Boawa, localizada na Aldeia Indígena Juí, BR 230, KM 106 no Município de Humaitá - AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em atendimento a demanda da Secretaria de Educação- SEMED, do Município de Humaitá, Estado do Amazonas.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 586.131,26 (Quinhentos e Oitenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos).

DATA DE ABERTURA: 16/09/2025

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília - DF)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Na plataforma eletrônica, através do endereço: <https://www.licitanet.com.br/>

CONSULTA E RETIRADA DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes se encontrarão disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e www.humaita.am.gov.br. Maiores informações sobre o certame serão prestadas pela Pregoeira LAURA JÚLIA FERREIRA, matrícula nº 18553 e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 047/2025, de 14/01/2025, através do e-mail: cpl@humaita.am.gov.br.

Humaitá-AM, 25 de agosto de 2025.

MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Protocolo 238795

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 008/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SEMLIC, com sede na Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá-AM, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, de 10/03/2023 e suas alterações, do Decreto Municipal nº. 129/2023, de 19/12/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, em atendimento a **ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSIÇÃO DO CONVENIO Nº 937380/2022**, firmado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA**, e o **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM**, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 60414.001308/2022-56**, tendo por finalidade a

qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2599/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO POVO INDIGENA TENHARIM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Povos Indígenas - SEMUPI, do Município de Humaitá, Estado do Amazonas.

Valor Estimado da contratação: R\$ 309.000,00 (Trezentos e Nove Mil Reais).

DATA DE ABERTURA: 15/09/2025

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília - DF)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Na plataforma eletrônica, através do endereço: <https://www.licitanet.com.br/>

CONSULTA E RETIRADA DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes se encontrarão disponíveis para consulta e retirada, a partir do dia 25/03/2025 no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e www.humaita.am.gov.br. Maiores informações sobre o certame serão prestadas pela Pregoeira LAURA JÚLIA FERREIRA, matrícula nº 18553 e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 047/2025, de 14/01/2025, através do e-mail: cpl@humaita.am.gov.br.

Humaitá-AM, 25 de agosto de 2025.

MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Protocolo 238796

Itacoatiara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, como critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, visando atender à demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, para a formação de Ata de Registro de Preços, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Site Oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <https://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 15/09/2025

Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00min dia 15/09/2025

Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF

Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 27 de agosto de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 238915

A Ouvidoria é a **sua voz!**

Sua opinião é fundamental para o aprimoramento dos serviços prestados pela Imprensa Oficial. **Participe e ajude a construir um serviço público cada vez melhor!**



imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria



Acesse nossa cartilha da Ouvidoria através do QR Code e saiba mais.



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Associações

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE PSIQUIATRIA EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O TRIÊNIO 2026 - 2028

A Diretoria da Associação Amazonense de Psiquiatria (AAP), convoca os associados EFETIVOS, TITULARES e JUBILADOS quites e, portanto, com direito a votar e serem votados, para eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal em mandado a ser exercido no triênio 2026 - 2028.

●Cronograma Eleitoral:

- Período de Inscrição de chapas e conselheiros fiscais: 25/08/2025 a 08/09/2025
- Divulgação de chapas inscritas: 09/09/2025
- Dia da votação: 23/09/2025 de 09:00h às 20:00h
- Divulgação de resultados: 09/09/2025 se chapa única, ou até as 22h de 23/09/2025, se mais de uma chapa ou mais de 2 conselheiros inscritos.
- Assembleia de Posse: 25/09/2025, às 19hs, na sede do CREMAM

A eleição para Diretoria da AAP se fará por chapas integralmente compostas e a inscrição das chapas ou candidatos ao cargo de Conselheiro ocorrerá através do E-mail criado para esse fim pelo Presidente da Comissão Eleitoral: **eleicoesaap2026@gmail.com**, no período de **25/08/2025 a 08/09/2025**. Não haverá prorrogação do período de inscrições e correspondências eletrônicas recebidas fora deste período serão desconsideradas.

Protocolo 238860

Condomínios

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIVIERA FRANCESA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 261/2025**, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizado na Av. Grande Otelo, n.º 916, Parque Dez de Novembro, nas coordenadas geográficas 03°05'07,650"S e 60°00'35,570"W, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos**

Protocolo 237521

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 011/2025 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - LOCAL: DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DE MANAUS/AM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF) que será realizada no **dia 13/10/2025, às 08h30min (horário Manaus) / 09h30min (horário Brasília)**.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **02/09/2025** no site Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, através do endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br, no Portal da Transparência da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico transparencia.manaus.am.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), através do link <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, no horário das 08 às 17 horas (horário

local), de segunda-feira a sexta-feira. Informações pelo telefone (92) 98802-3847 ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML.

Protocolo 238804

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório, com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007/2024: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - CML/PMC. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Obras de Conclusão da Escola com 06 Salas de Aula e Uma Quadra, Escola Municipal 08 de Março, localizada na AM-254 (Estrada de Autazes) - Ramal do Km 14, conforme o aditivo ao termo de compromisso Nº 202003814-1. **Data e Horário:** 09/09/2025, às 16h:00min (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para consulta na íntegra no site: www.licitanet.com.br.

Careiro/AM, 26 de agosto de 2025.

SIDINEI DE SOUZA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 238875

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 034/2025

Contratante: Prefeitura de Santo Antônio do Içá - CNPJ 04.532.057/0001-92; Contratado: Construções Saneamento J. G. Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.511.105/0001-01 com endereço na Rua Costa e Silva, nº 518, Centro, Cep: 69.680-000, Santo Antônio do Içá; Do Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Área Urbana no Município - Convênio 950565/2023; Valor: Por força deste contrato, a Prefeitura compromete-se a pagar a quantia no valor Global estimativo de R\$ 588.000,00; Prazo de Vigência do Contrato: A contar a partir de 26/08/2025, findando o prazo em 26/08/2026; Orçamento: As despesas correrão por conta do orçamento do ano de 2025/2026 e Convênio relatado; Publicado no Mural da Prefeitura e demais dependências dos Prédios Públicos Municipais e Diários Oficiais conforme determina da Lei; O presente Termo de Publicação foi feito nos moldes da Lei Orgânica Municipal do Município; Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá-AM, em 26 de agosto de 2025.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 238900

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 035/2025

Contratante: Prefeitura de Santo Antônio do Içá - CNPJ Nº 04.532.057/0001-92; Contratado: RM Construserv Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 40.730.195/0001-40 com endereço na Rua Estrada do Pantanal, Pataquirá, s/nº, Cep: 69.380-00, Santo Antônio do Içá; Do Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, Ampliação de Centro de Referência de Assistência Social - Convênio 946690/2023; Valor: Por força deste contrato, a Prefeitura compromete-se a pagar a quantia no valor Global estimativo de R\$ 551.190,00; Prazo de Vigência do Contrato: A contar a partir de 26/08/2025, findando o prazo em 26/06/2026; Orçamento: As despesas correrão por conta do orçamento do ano de 2025/2026 e Convênio

relatado; Publicado no Mural da Prefeitura Municipal e demais dependências dos Prédios Públicos Municipais e Diários Oficiais conforme determina da Lei; O presente Termo de Publicação foi feito nos moldes da Lei Orgânica Municipal do Município; Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá-AM, em 26 de agosto de 2025.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocollo 238901

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº15/2025-PMC

1. Espécie e Data: Primeiro termo aditivo a ATA de Registro de Preço nº 15/2025-PMC, 2. Contratante: A Prefeitura Municipal de Coari, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 3. Contratadas: AMZ Produções Artísticas e Eventos LTDA, CNPJ 09.528.554/0001-30, e a Empresa C. A. ARAÚJO LTDA - CNPJ 09.026.273/0001-80, 4. Objeto: Contratação de serviços de Locação de Painel de LED, incluindo fornecimento de material, instalação, operação e desinstalação de equipamentos com o objetivo de atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, 5. Valor Estimado: O valor global estimado do presente aditivo será de R\$ 628.240,00 (seiscentos e vinte oito mil, duzentos e quarenta reais), 6. Prazo De Vigência: 12 meses, 7. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 30 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Proj./Ativ.: 2.029 - Manut. e Func. Da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: Recursos Ordinários, Consignada no Orçamento Vigente do Município, Coari, 25/08/2025.

CESAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Protocollo 238916

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº13/2025-PMC

1. Espécie E Data: Primeiro termo aditivo a ATA de Registro de Preço nº 13/2025-PMC, 2. Contratante: A Prefeitura Municipal De Coari, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 3. Contratadas: AMZ Produções Artísticas e Eventos LTDA, CNPJ 09.528.554/0001-30, e a Empresa C. A. ARAÚJO LTDA - CNPJ nº 09.026.273/0001-80, 4. Objeto: Contratação de serviços de locação de sonorização e iluminação, incluindo montagem, desmontagem, mão de obra especializada para atender as atividades institucionais, culturais, educacionais e administrativas por meio da Secretaria Municipal de Cultura, 5. Valor Estimado: O valor global estimado do presente aditivo será de R\$ R\$ R\$2.253.147,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e três mil cento e quarenta e sete reais), 6. Prazo de Vigência: 12 meses, 7. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 30 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Proj./Ativ.: 2.029 - Manut. e Func. Da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: Recursos Ordinários, Consignada no Orçamento Vigente do Município. Coari/AM. 25 de agosto de 2025.

CESAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Protocollo 238917

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação: Concorrência Eletrônico Nº 008/2025 - CCC, Processo Administrativo Nº 01390/2025-Semob, Objeto: Contratação de Obras de Engenharia para executar serviços de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Coari. (Contrato de Repasse Nº 946318/2023 MDASCF/CAIXA). Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 26/08/2025 às 08h; Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 09/10/2025 às 09h30; Abertura da Sessão: 09/10/2025 às 09h30; Data do Concorrência/Disputa de Preços: 09/10/2025 às 09h30 (Brasília); Local: <https://www.licitacaoari.com.br/home.jsf?windowId=5ed,0> O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico <https://www.licitacaoari.com.br/home.jsf?windowId=5ed,0> Anteriormente, a Secretária

demandante era designada como SEMOLP, sendo posteriormente reestruturada e renomeada para SEMOB.

Coari/Am, 25 de agosto de 2025.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Protocollo 238918